



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO EM 16.11.2016

Aos 16 dias do mês de novembro de 2016, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada das Assistentes da Secretaria da Corregedoria, Adriana Stangler e Ceci Franzen Matte, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001604-04.2016.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Janaína Saraiva da Silva, pela Juíza Substituta Gabriela Lenz de Lacerda, pela Diretora de Secretaria Cláudia Bender e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelas Gestoras, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 16.03.1971

**Data da última correição realizada:** 28.07.2015

**Data de Implantação do PJe:** 06.12.2012

**Jurisdição:** Alto Feliz, Bom Princípio, Capela de Santana, Feliz, Linha Nova, Portão, São José do Hortêncio, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi, Vale Real

**1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 16.11.2016**

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Juízes Atuais

Juíza	Situação	Período
<b>Janaína Saraiva da Silva</b>	<b>Juíza Titular</b>	Desde 13.08.2012
<b>Aline Doral Stefani Fagundes</b>	<b>Juíza Substituta lotada</b>	Desde 04.12.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07.11.2016)

##### 2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo pertence à 46ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí. Nessa circunscrição vigora o regime de lotação



plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado, respectivamente denominados “J1” e “J2”.

### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	<b>Janaína Saraiva da Silva</b>	<b>Juíza Titular desde 13.08.2012</b>		Há 4 anos, 3 meses e 4 dias*1
2	<b>Aline Doral Stefani Fagundes</b>	<b>Juíza Substituta lotada desde 04.12.2014</b>		Há 1 ano, 11 meses e 13 dias*1
3	Bárbara Fagundes	25.05.2015	Atuou no PAJT de São Sebastião do Caí em razão da Juíza Substituta lotada estar no exercício da titularidade da Vara do Trabalho	1 dia
4	Maurício Joel Zanotelli	<b>27.05.2015</b> 29.10 a 02.11.2015	Atuou em razão do afastamento da Juíza Titular para frequentar curso ou evento	1 dia 4 dias = <b>5 dias</b>
		<b>22 a 28.10.2015</b> 03 a 22.11.2015	Atuou em razão do afastamento da Juíza Substituta lotada para frequentar curso de aperfeiçoamento	7 dias 20 dias = <b>27 dias</b>
5	Giovani Martins de Oliveira	<b>17.08 a 08.09.2015</b> 14 a 30.09.2015 18.04 a 15.05.2016	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	22 dias 17 dias 28 dias = <b>67 dias</b>
		<b>09 a 13.09.2015</b> <b>1º a 20.10.2015</b> <b>20.11 a 19.12.2015</b> <b>07.01 a 17.04.2016</b>	Atuou em razão do afastamento da Juíza Substituta lotada para frequentar curso de aperfeiçoamento	5 dias 20 dias 30 dias 100 dias = <b>155 dias</b>
6	Ivanise Marilene Uhlig de Barros	<b>20.06 a 17.07.2016</b>	Atuou em razão do afastamento da Juíza Substituta lotada para frequentar curso de aperfeiçoamento	28 dias
7	Gabriela Lenz de Lacerda	<b>18.07 a 21.08.2016</b> 12.09 a 02.10.2016 02 a <b>16.11.2016</b> (data da correição)*2	Atuou em razão do afastamento da Juíza Substituta lotada para frequentar curso de aperfeiçoamento	34 dias 21 dias 15 dias = <b>70 dias</b>
		<b>22.08 a 11.09.2016</b>	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07.11.2016)

\*1 Período totalizado até a data da visita correcional.

\*2 Período total de atuação da Juíza Gabriela Lenz de Lacerda em razão do afastamento da Juíza Substituta lotada para frequentar curso de aperfeiçoamento: 02.11 a 19.12.2016 (47 dias).



## 2.1.4 Afastamentos da Juíza Titular e da Juíza Substituta lotada durante o Período Correccionado

	Juíza	Motivo	Dias de Afastamento	Total (em dias)
Titular	Janaína Saraiva da Silva	Férias	18 a 24.02.2015	7
			27.04 a 24.05.2015	28
17.08 a 08.09.2015	23			
14 a 30.09.2015	17			
18.04 a 15.05.2016	28			
22.08 a 11.09.2016	21			
				<b>= 124</b>
		Curso ou Evento	25 a 27.05.2015	3
			29.10 a 02.11.2015	5
				<b>= 8</b>
Substituta lotada	Aline Doral Stefani Fagundes	Férias	16 a 30.03.2015	15
			27.05 a 10.06.2015	15
02.07 a 14.08.2015	44			
07.01 a 05.02.2016	30			
18.07 a 16.08.2016	30			
				<b>= 134</b>
		Licença para frequentar curso de aperfeiçoamento	17.08.2015 a 06.01.2016	143
			06.02 a 17.07.2016	163
			17.08 a <b>16.11.2016</b> (data da correição)*1	90
				<b>= 396</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07.11.2016)

\*1 Período total de afastamento da Juíza Substituta lotada Aline Doral Stefani Fagundes para participar de curso de aperfeiçoamento: 17.08.2016 a 08.01.2017 (145 dias).

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados

Considerando o que consta do Provimento CGJT nº 02/2015 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, na recomendação contida na Ata de Correição Ordinária da CGJT realizada na 4ª Região em 2015, e ainda conforme os Processos Administrativos nº 0003511-48.2015.5.04.0000 e nº 0004510-98.2015.5.04.0000, restou determinado, dentre outros aspectos, que a lotação de pessoal ocorrerá exclusivamente em Vara do Trabalho quando na circunscrição houver Posto Avançado.

Assim, os servidores anteriormente lotados em Postos Avançados vinculados à Vara única foram relotados na respectiva Vara, e os servidores lotados em Postos vinculados a Foro Trabalhista com mais de uma Unidade Judiciária, foram distribuídos proporcionalmente entre as Varas pertencentes àquele Foro. Dessa forma, cada Posto Avançado funcionará com servidores lotados em Vara que estarão vinculados à unidade vinculada. No entanto, caso os Postos Avançados contem com Analistas Judiciários – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, tais servidores permanecerão lotados na Vara Única ou na Central de Mandados, conforme o caso.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Assim, na tabela a seguir apresenta-se a lista de pessoal da 2ª Vara de São Leopoldo, com os servidores que atualmente estão à disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí.

<b>Servidores lotados na 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo</b>				
	<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Data de Exercício na Unidade Judiciária</b>
1	Cláudia Bender	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Diretora de Secretaria (CJ3)</b>	09.10.2012
2	Gabriel Gonzalez de Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	09.10.2012
3	Daiane Groth	Analista Judiciário – Área Judiciária	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	28.11.2014
4	Paulo Martins de Lima Neto <b>(Em férias)</b>	Analista Judiciário – Área Judiciária	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	29.07.2002
5	Fabício Doederlein Ramos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	25.04.2005
6	Daniel Daroit Fedrizzi	Analista Judiciário – Área Judiciária	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	25.02.1994
7	Márcio Francisco Oliveira Fernandes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	18.03.2002
8	Pierre Francisco Passaglia	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	12.04.1988
9	Paulo Roberto Seibert Almeida	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>22.01.1986</b>
10	Denise Uuritz Cerentini	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>30.04.2001</b>
11	Mateus Francisco Mueller	Analista Judiciário – Área Administrativa	-	<b>10.10.2016</b>



Servidores lotados na 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo à Disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Cai				
	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
12	Ivan José Zimmer	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente-Chefe de Posto Vara (FC05)	08.06.2011
13	Andrea Rocha Maia	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	27.09.2016*

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.10 e revisado em 11.11.2016)

\* Lotação conforme a Portaria nº 5.750, de 06 de outubro de 2016.

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/2010 CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.824 processos	1.501 a 2.000	13 servidores	13 a 14 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções do CSJT nº 77 e 83/2011 e nº 160/2015 Anexo III, visando ao cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho

Com base no exposto, o número atual de servidores da 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo está **de acordo** com os parâmetros previstos nas referidas normas.

Há que se ressaltar, no entanto: a) diante da publicação recente do Provimento CGJT nº 02/2015 determinando a relocação de servidores dos Postos Avançados nas Varas Trabalhistas da respectiva circunscrição e, b) o consequente e necessário retorno dos processos então distribuídos aos Postos Avançados para as respectivas Varas - que as faixas processuais e a adequação de lotação das Unidades Judiciárias constantes da Resolução CSJT nº 63/2010 e alterações posteriores, carecerão de análise. Nesse sentido, visando a fazer frente aos dados administrativos e judiciários advindos da tomada em conjunto de informações a partir do momento presente, buscar-se-á ajustar o dimensionamento da estrutura de pessoal à nova realidade imposta pela concentração de registro dos processos trabalhistas em Varas.

Oportuno salientar, ainda, que a questão da lotação nas Varas do Trabalho de São Leopoldo (1ª a 4ª) e no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Cai é peculiar, uma vez que a média processual no Posto, nos últimos três anos, foi



de 1.106 processos, enquanto nas Varas, também nos últimos três anos, foi de 1.826 processos na 1ª Vara, 1.824 processos na 2ª Vara, 1.828 processos na 3ª Vara e 1.830 processos na 4ª Vara do Trabalho. Segundo informação da SEGESP, Seção de Ingresso e Remoção, o Tribunal vem adotando, para os Postos Avançados que tem previsão de se tornarem Varas do Trabalho (Capão da Canoa, Marau, Nova Prata, São Sebastião do Caí e Tramandaí – conforme PL n. 956/2015), a lotação prevista na Resolução n. 63/2010 do CSJT, considerando o Posto como unidade autônoma. Essa medida se deve à peculiar tramitação de processos nessas unidades, que muitas vezes se equivale às Varas a que são vinculados, como é o caso do Posto Avançado de São Sebastião do Caí.

### 2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Na tabela a seguir informam-se os afastamentos dos servidores lotados na 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo durante o período correcionado. Os afastamentos dos servidores à disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí podem ser consultados no relatório de correição correspondente.

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
<b>Cláudia Bender</b>	Curso ou Evento (CURS)	3	<b>36</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	33	
<b>Daiane Groth</b>	Curso ou Evento (CURS)	3	<b>3</b>
<b>Daniel Daroit Fedrizzi</b>	-	-	-
<b>Denise Uuritz Cerentini</b>	-	-	-
<b>Fabrizio Doederlein Ramos</b>	Curso ou Evento (CURS)	12	<b>17</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5	
<b>Gabriel Gonzalez de Oliveira</b>	-	-	-
<b>Márcio Francisco Oliveira Fernandes</b>	-	-	-
<b>Mateus Francisco Mueller (desde 10.10.2016)*</b>	-	-	-
<b>Paulo Martins de Lima Neto</b>	Curso ou Evento (CURS)	3	<b>17</b>
	Dispensa Médica (DM)	3	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	11	
<b>Paulo Roberto Seibert Almeida</b>	Curso ou Evento (CURS)	2	<b>2</b>
<b>Pierre Francisco Passaglia</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	9	<b>9</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.10.2016)

\* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correcionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.



## 2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correccionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o **movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015**. Na Vara do Trabalho inspecionada, houve limitação de horário do expediente externo ao horário das 14h às 15h, mantidos os prazos em curso e as audiências designadas, no período de 15 de junho a 09 de setembro de 2015, totalizando 2 meses e 25 dias de adesão à greve pelos servidores, conforme as Portarias expedidas pelos Juízes Janaína Saraiva da Silva, Aline Doral Stefani Fagundes e Giovani Martins de Oliveira.

## 2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Mônica Melchades Soares	04.12.2014	19.07.2015	7 meses e 16 dias	Lotação no Gab. Des. Cleusa Regina Halfen – Assistente de Gabinete (FC05)
2	Luciane Buosi Benides	1º.10.2015	06.01.2016	3 meses e 6 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Taquara – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
3	Vera Regina Machado Vianna	27.03.1987	1º.05.2016	29 anos, 1 mês e 5 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo
4	Rafael Heck	1º.12.2005	22.09.2016	10 anos, 9 meses e 22 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 19.10 e revisado em 11.11.2016)

## 2.2.6 Estagiários

	Estagiária	Curso em Andamento	Período
1	<b>Mariana Bauer</b>	Superior em Direito	desde 13.04.2015 até 12.04.2017
2	<b>Marina Gularte Garcia</b>	Superior em Direito	desde 15.05.2015 até 14.11.2016

(Fonte: Conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.11.2016, verifica-se que a estagiária Marina Gularte Garcia desenvolve atividades na Unidade desde 15.05.2015, havendo previsão de término do contrato para o dia 14.11.2016. Portanto, no dia da correição a Vara do Trabalho não contará com a segunda estagiária de Direito).

## 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

### 3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e



de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Destaca-se, para fins de análise dos dados estatísticos, que, como critério para enquadramento nas faixas processuais, foram considerados tanto os processos originários da 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo quanto os originários do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí vinculados àquela Unidade – distinguindo-se, portanto, do critério utilizado para a lotação de servidores (item 2.2.1) e para fins de padronização da Estrutura de Pessoal (item 2.2.2) – razão pela qual a Unidade se enquadrou na **faixa de movimentação processual de 1.501 a 2.000 processos por ano**.

Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de todas as unidades de 1ª instância do TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.501 a 2.000 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Canoas - 05a Vara	1.413	1.512	1.598	1.507,67
Caxias do Sul - 01a Vara	1.623	1.864	2.108	1.865,00
Caxias do Sul - 02a Vara	1.604	1.870	2.023	1.832,33
Caxias do Sul - 03a Vara	1.627	1.883	2.077	1.862,33
Caxias do Sul - 04a Vara	1.582	1.861	2.059	1.834,00
Caxias do Sul - 05a Vara	1.611	1.846	2.063	1.840,00
Guaíba - 01a Vara	2.407	1.414	1.918	1.913,00
Porto Alegre - 01a Vara	1.514	1.627	1.710	1.617,00
Porto Alegre - 02a Vara	1.503	1.611	1.713	1.609,00
Porto Alegre - 03a Vara	1.512	1.595	1.727	1.611,33
Porto Alegre - 04a Vara	1.533	1.558	1.782	1.624,33
Porto Alegre - 05a Vara	1.511	1.618	1.715	1.614,67
Porto Alegre - 06a Vara	1.495	1.602	1.744	1.613,67
Porto Alegre - 07a Vara	1.515	1.567	1.732	1.604,67
Porto Alegre - 08a Vara	1.518	1.574	1.684	1.592,00
Porto Alegre - 09a Vara	1.531	1.589	1.761	1.627,00
Porto Alegre - 10a Vara	1.511	1.625	1.714	1.616,67
Porto Alegre - 11a Vara	1.520	1.688	1.776	1.661,33
Porto Alegre - 12a Vara	1.518	1.594	1.726	1.612,67
Porto Alegre - 13a Vara	1.523	1.597	1.679	1.599,67
Porto Alegre - 14a Vara	1.528	1.584	1.728	1.613,33





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Porto Alegre - 15a Vara	1.499	1.643	1.779	1.640,33
Porto Alegre - 16a Vara	1.541	1.635	1.791	1.655,67
Porto Alegre - 17a Vara	1.532	1.597	1.715	1.614,67
Porto Alegre - 19a Vara	1.508	1.598	1.704	1.603,33
Porto Alegre - 20a Vara	1.534	1.592	1.710	1.612,00
Porto Alegre - 21a Vara	1.494	1.658	1.691	1.614,33
Porto Alegre - 22a Vara	1.505	1.568	1.727	1.600,00
Porto Alegre - 23a Vara	1.519	1.666	1.779	1.654,67
Porto Alegre - 24a Vara	1.527	1.599	1.702	1.609,33
Porto Alegre - 25a Vara	1.511	1.612	1.759	1.627,33
Porto Alegre - 26a Vara	1.522	1.592	1.784	1.632,67
Porto Alegre - 27a Vara	1.500	1.593	1.763	1.618,67
Porto Alegre - 28a Vara	1.516	1.586	1.711	1.604,33
Porto Alegre - 29a Vara	1.509	1.705	1.745	1.653,00
São Leopoldo - 01a Vara	1.573	1.935	1.970	1.826,00
<b>São Leopoldo - 02a Vara</b>	<b>1.561</b>	<b>1.935</b>	<b>1.978</b>	<b>1.824,67</b>
São Leopoldo - 03a Vara	1.571	1.959	1.956	1.828,67
São Leopoldo - 04a Vara	1.538	1.984	1.969	1.830,33
Torres - 01a Vara	1.534	1.752	1.659	1.648,33
Viamão - 01a Vara	1.483	1.577	1.837	1.632,33
<b>Unidades com 1.501 a 2.000 processos por ano</b>	<b>63.576</b>	<b>68.465</b>	<b>73.766</b>	<b>1.673,23</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

### 3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	1.701	2.073	21,87%	2.294	10,66%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	172	187	8,72%	214	14,44%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	1.380	1.338	-3,04%	1.481	10,69%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	159	118	-25,79%	135	14,41%



<b>Total</b>	<b>3.412</b>	<b>3.716</b>	<b>8,91%</b>	<b>4.124</b>	<b>10,98%</b>
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

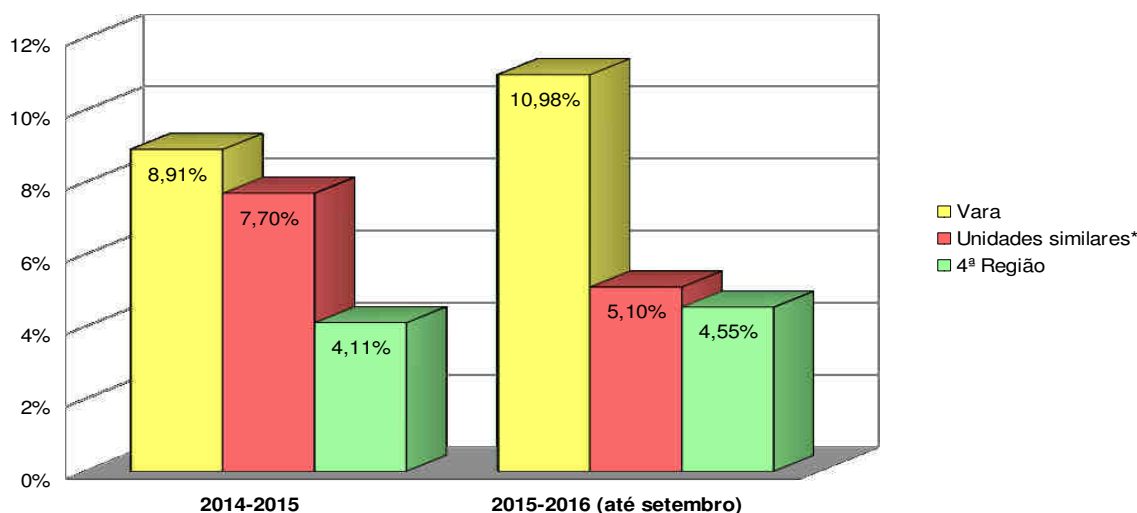
\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015 houve uma majoração de 8,91% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para esse aumento no estoque (acréscimo de 372 processos, o que importa em um acréscimo de 21,87%); por sua vez, o acervo na fase de execução registrou a maior queda (42 processos) no período sob análise.

O índice da 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo em 2015, no item em questão, foi superior ao resultado apresentado pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, cujo acervo médio avançou 7,70%, e superou a média de toda 4ª Região no período, a qual registrou uma elevação de 4,11% no acervo médio de processos em tramitação. Ademais, no período de janeiro a setembro de 2016, o estoque de processos tramitando avançou 10,98%, variação maior que a média das Unidades com tramitação processual entre 1.501 e 2.000 processos por ano, e que a média regional no período, como aponta o gráfico abaixo:

Variação do acervo de processos tramitando



### 3.3 FASE DE CONHECIMENTO

#### 3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
<b>Casos novos</b>	2.199	1.978	-10,05%	1.450	-26,69%



<b>Sentenças anuladas/reformadas</b>	3	1	-66,67%	0	-100,00%
<b>Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*</b>	1.746	1.648	-5,61%	1.411	-14,38%
<b>Processos pendentes de solução</b>	<b>838</b>	<b>1.250</b>	<b>49,16%</b>	<b>1.328</b>	<b>6,24%</b>

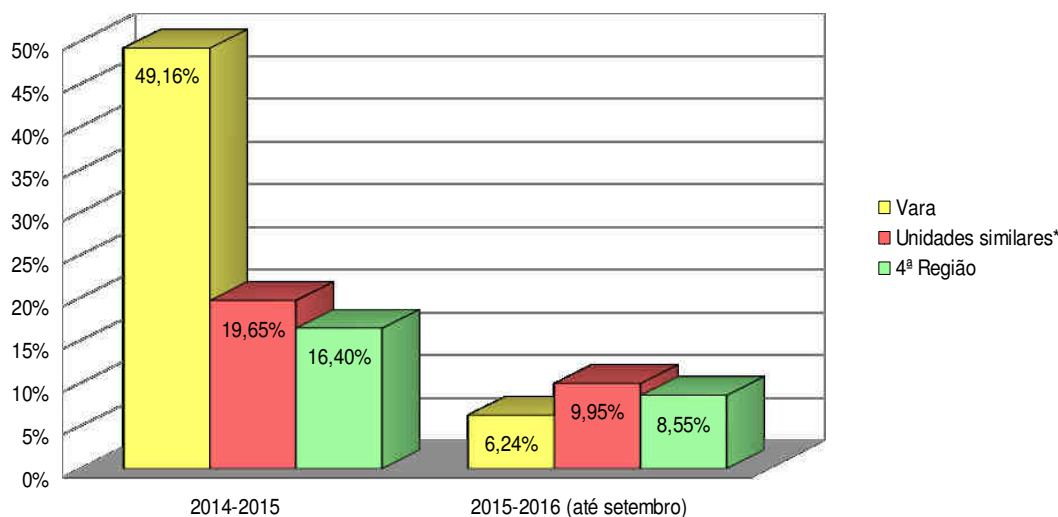
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 49,16% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 838 para 1.250 processos). Referido aumento evidencia um desempenho menor que a média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 19,65% em seus processos pendentes), e também à média de todo o Regional (onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou apenas 16,40%). O principal motivo para o aumento do estoque na Unidade foi o número de casos novos ter superado o de processos solucionados no ano 2015 em 20,02%.

Em contrapartida, constata-se positivamente que os dados dos nove primeiros meses de 2016 apontam um aumento de 6,24% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice evidencia melhora no desempenho tanto em relação à média das unidades com tramitação processual similar (avanço de 9,95%), quanto à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016 (elevação de 8,55%), conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual em 31.12.2015 (43,76%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 30.09.2016, houve aumento de 113 processos em relação ao número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	335	432	28,96%	406	-6,02%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	391	547	39,90%	643	17,55%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	62	148	138,71%	116	-21,62%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	50	123	146,00%	163	32,52%
<b>TOTAL</b>	<b>838</b>	<b>1.250</b>	<b>49,16%</b>	<b>1.328</b>	<b>6,24%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

### 3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos\* e em relação aos pendentes de julgamento\*\*

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
<b>São Leopoldo – 2ª Vara</b>	79,40%	83,32%	4,93%	97,31%	16,80%
<b>Unidades similares*</b>	84,44%	87,37%	3,46%	91,57%	4,81%
<b>TRT4 – 1ª Instância</b>	85,92%	89,11%	3,72%	92,81%	4,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

\* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 83,32% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se um aumento de 4,93% em relação ao índice do ano anterior. Apesar disso, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 4,05 e 5,79 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
<b>São Leopoldo – 2ª Vara</b>	62,96%	58,52%	-7,05%	52,26%	-10,70%
<b>Unidades similares*</b>	53,91%	53,64%	-0,50%	47,59%	-11,27%
<b>TRT4 – 1ª Instância</b>	55,82%	55,20%	-1,10%	49,56%	-10,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

\*\* Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados na 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo foi de 58,52% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 7,05% inferior ao verificado no ano anterior. Apesar dessa queda, entretanto, o desempenho da Unidade nesse quesito foi superior ao das demais unidades da



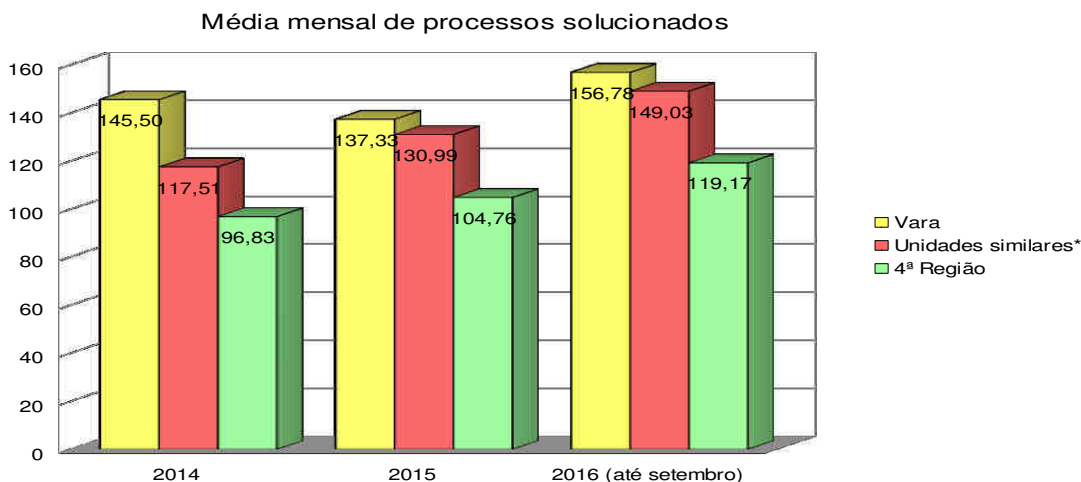
mesma faixa de movimentação processual em 4,88 pontos percentuais, e maior que a média de toda a 4ª Região em 3,32 pontos percentuais.

### 3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 30.09.2016)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	<b>Conciliação</b>	978	56,01	999	60,62	620	43,94
	<b>Julgado procedente</b>	35	2	24	1,46	21	1,49
	<b>Julgado procedente em parte</b>	424	24,28	324	19,66	393	27,85
	<b>Julgado improcedente</b>	132	7,56	86	5,22	117	8,29
	<b>Extinto</b>	0	0	3	0,18	4	0,28
	<b>Outras decisões</b>	0	0	0	0	0	0
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.569</b>	<b>89,86</b>	<b>1.436</b>	<b>87,14</b>	<b>1.155</b>	<b>81,86</b>
Sem exame de mérito	<b>Extinto</b>	35	2	41	2,49	26	1,84
	<b>Arquivamento (art. 844 CLT)</b>	92	5,27	104	6,31	80	5,67
	<b>Desistência</b>	49	2,81	63	3,82	62	4,39
	<b>Outras decisões</b>	1	0,06	4	0,24	88	6,24
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>177</b>	<b>10,14</b>	<b>212</b>	<b>12,86</b>	<b>256</b>	<b>18,14</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.746</b>	<b>100</b>	<b>1.648</b>	<b>100</b>	<b>1.411</b>	<b>100</b>	

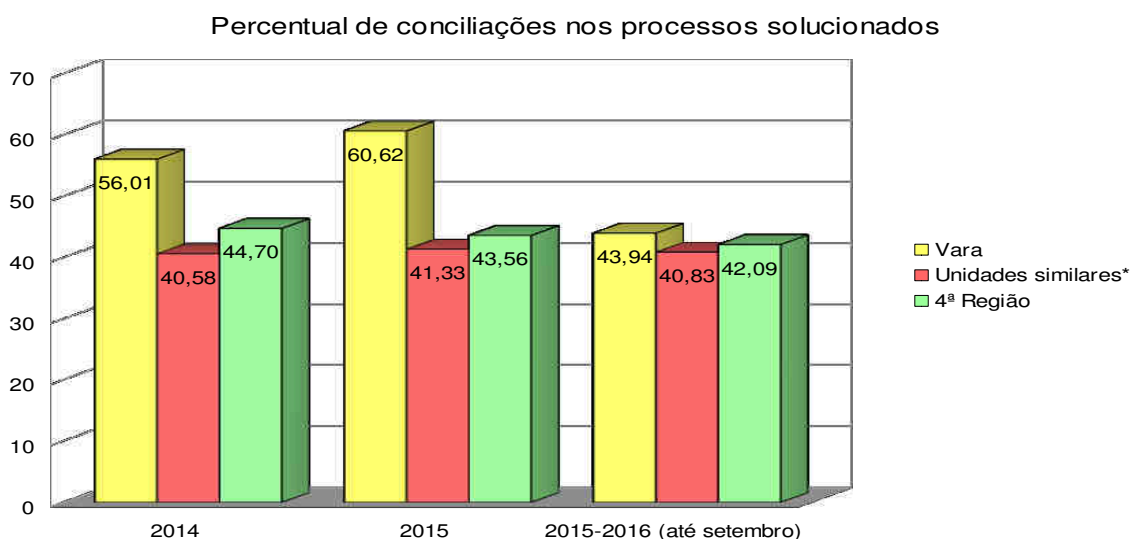
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

Verificou-se uma diminuição de 98 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 5,61% na média mensal de processos solucionados. Essa queda destoa, negativamente, das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação média de 11,47% na média mensal de processos solucionados na comparação com o ano de 2014), bem como foi inferior à média de todo o Regional (que, em 2015, apresentou um aumento de 8,19% na média mensal de processos solucionados em relação ao ano anterior). Todavia, nos primeiros nove meses de 2016, a média mensal de processos solucionados na unidade avançou 14,16% - o que resultou em um desempenho superior tanto ao da média das varas constantes da mesma faixa de movimentação processual quanto ao verificado em todo o TRT4 no período, conforme apresentado no gráfico abaixo:



Dentre os tipos de solução, verificou-se queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 591 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 437 decisões, representando uma redução de 26,06%; no entanto, nos nove primeiros meses de 2016 já alcançou 535, aspecto positivo que demonstra o empenho da Unidade.

Além disso, a análise do quadro abaixo demonstra aumento do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 978, representando 56,01% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações subiu para 999, correspondendo a 60,62% das soluções na fase de conhecimento – índice superior à média das unidades similares à correccionada, que foi de 41,33%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%. Por fim, constata-se que entre janeiro e setembro do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 43,94% - evidenciando, a despeito da queda verificada, um resultado novamente acima da média das unidades com movimentação similar e da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:





### 3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
<b>Iniciadas</b>	290	346	19,31%	276	-20,23%
<b>Encerradas</b>	231	252	9,09%	230	-8,73%
<b>Pendentes</b>	<b>140</b>	<b>177</b>	<b>26,43%</b>	<b>198</b>	<b>11,86%</b>
<b>Arquivo Provisório</b>	3	4	33,33%	4	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação avançou de 140, em 2014, para 177, em 2015, importando em uma elevação de 26,43%. Esse percentual evidencia um desempenho inferior ao das demais unidades com tramitação processual similar, as quais apresentaram aumento de apenas 0,34%, e também abaixo ao desempenho de toda a primeira instância da 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88%.

Um dos principais motivos dessa elevação foi o aumento de 19,31% no número de liquidações iniciadas na Unidade na comparação entre esses dois períodos. Consta-se, nessa senda, que o número de liquidações iniciadas em 2015 superou em 37,30% o número de encerradas no mesmo período.

Já nos nove primeiros meses de 2016, houve avanço de 21 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 - o que corresponde a um aumento de 11,86% - desempenho inferior tanto ao das unidades similares à correccionada, que apresentaram uma queda de 11,59%, quanto à média regional de 2016, que registrou uma redução de 14,10% em seu estoque.

Verifica-se, ainda, que a elevada diferença entre o número de liquidações iniciadas e o de encerradas no ano de 2015 deveria indicar um aumento ainda maior no número de liquidações que aguardam encerramento. Face a essa distorção estatística, foram identificados **29** processos nos quais foram lançados registros de liquidação e execução iniciadas nos sistemas informatizados, mas nos quais não consta o movimento de liquidação encerrada. Abaixo, citam-se, por amostragem, alguns equívocos nos movimentos processuais cometidos pela Unidade:

<b>1</b>	<b>Processo nº 0020054-03.2015.5.04.0332</b>
<b>Situação processual:</b> trata-se de processo de Execução Provisória. Em 20.01.2015, foi inserido no sistema PJe-JT o movimento "iniciada a liquidação por cálculos" e, na mesma data (1m14seg após), o movimento "iniciada a execução trabalhista provisória". <b>Dessa forma, houve o cômputo de uma liquidação iniciada gerada por movimento indevido no processo.</b>	
<b>2</b>	<b>Processo nº 0021646-53.2013.5.04.0332</b>
<b>Situação processual:</b> trata-se de processo solucionado em 09.04.2014. Em 13.02.2015, foi inserido no sistema PJe-JT o movimento "iniciada a liquidação por cálculos" e, na mesma data (43 segundos após), o movimento "iniciada a execução trabalhista definitiva". <b>Dessa forma, houve o cômputo de uma liquidação iniciada gerada por movimento indevido no processo.</b>	



3

Processo nº 0020178-54.2013.5.04.0332

**Situação processual:** trata-se de processo solucionado em 05.12.2013. Em 19.02.2015, foi inserido no sistema PJe-JT o movimento “iniciada a liquidação por cálculos” e, na mesma data (30 segundos após), o movimento “iniciada a execução trabalhista definitiva”. **Dessa forma, houve o cômputo de uma liquidação iniciada gerada por movimento indevido no processo.**

(Fonte: Consulta ao Sistema BI em 04.11.2016)

Destaca-se que tanto o equívoco no lançamento do início da fase de liquidação, nos casos em que inexistente, quanto o não cômputo do final da fase, prejudicam sobremaneira os indicativos estatísticos da Unidade Judiciária e do TRT4, especialmente nos quesitos de finalização de liquidações e distorção geral do prazo médio da fase de liquidação.

### 3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas\* e em relação ao total pendente de encerramento\*\*

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
<b>São Leopoldo – 2ª Vara</b>	79,66%	72,83%	-8,57%	83,33%	14,42%
<b>Unidades similares*</b>	89,91%	88,77%	-1,27%	95,92%	8,05%
<b>TRT4 – 1ª Instância</b>	88,03%	88,43%	0,46%	96,37%	8,97%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

\* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 72,83% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 8,57% em relação ao índice do ano anterior. A seu turno, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 15,94 e 15,60 pontos percentuais, respectivamente. **Destaca-se que grande parte da redução dos índices da Unidade é consequência direta dos andamentos equivocados que geraram distorções estatísticas, conforme relatado no item anterior.**

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
<b>São Leopoldo – 2ª Vara</b>	50,66%	51,85%	2,36%	50,77%	-2,08%
<b>Unidades similares*</b>	54,99%	53,55%	-2,62%	53,27%	-0,51%
<b>TRT4 – 1ª Instância</b>	55,95%	54,32%	-2,92%	53,81%	-0,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

\*\* Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo em 2015 foi de 51,85% do número total de liquidações a encerrar – resultado 2,36% superior ao





verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e pela média geral do TRT4 – em 1,70 e 2,47 pontos percentuais, respectivamente. **Também nesse item as distorções estatísticas influíram diretamente no desempenho da unidade.**

### 3.5 FASE DE EXECUÇÃO

#### 3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
<b>Entrada</b>	<b>Iniciadas</b>	381	539	41,47%	360	-33,21%
	<b>Desarquivadas para prosseguimento</b>	803	334	-58,41%	143	-57,19%
<b>Saídas</b>	<b>Encerradas</b>	264	318	20,45%	378	18,87%
	<b>Arquivadas Provisoriamente</b>	192	56	-70,83%	76	35,71%
<b>Pendentes</b>	<b>Exclusivamente crédito previdenciário</b>	15	23	53,33%	19	-17,39%
	<b>Demais</b>	623	716	14,93%	763	6,56%
	<b>Total</b>	<b>638</b>	<b>739</b>	<b>15,83%</b>	<b>782</b>	<b>5,82%</b>
<b>Saldo no arquivo Provisório</b>		1.219	934	-23,38%	830	-11,13%

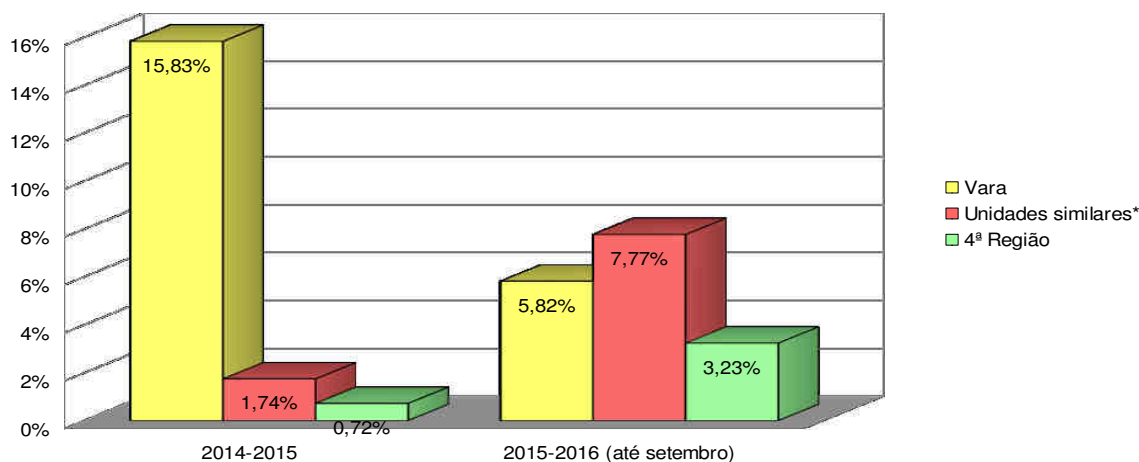
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo subiu de 638 para 739 processos, o que corresponde a uma elevação de 15,83% em relação ao ano anterior. O aumento do estoque foi superior àquele registrado nas demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (aumento de 1,74% no estoque médio de execuções), bem como ao resultado apresentado na 4ª Região no período em questão (a qual registrou um aumento de 0,72% em seu acervo médio). O principal fator a contribuir para essa elevação foi o aumento de 41,47% no número de execuções iniciadas na Unidade em relação ao ano anterior. Constata-se, nessa senda, que o número de execuções iniciadas em 2015 superou em 69,50% o número de execuções encerradas no mesmo período.

A seu turno, no período de janeiro a setembro de 2016, o estoque de processos na fase de execução na Unidade Judiciária apresentou uma elevação de 5,82% em relação ao final do ano anterior – desempenho inferior ao resultado das unidades similares, mas melhor que as médias do Regional como um todo nesse mesmo período – cujos acervos médios aumentaram 7,77% e 3,23%, respectivamente, conforme explicitado no gráfico que segue:



Variação dos processos pendentes na fase de execução



Também nesse item constata-se grande distorção estatística, tendo em vista que a diferença entre o número de execuções iniciadas e encerradas nos dois últimos anos deveria apontar aumento ainda maior do montante de execuções pendentes. Em face dessa distorção estatística, foram consultados os movimentos processuais lançados nos sistemas informatizados nos processos com registro de execução iniciadas e posteriormente arquivadas, mas em que ausente o movimento de execução encerrada. Em face disso, identificou-se algumas situações em que a unidade cometeu equívocos nos movimentos processuais, os quais contribuíram para a distorção estatística acima verificada. A título de amostragem, relaciona-se alguns processos cujos principais andamentos da fase de execução se encontram listados na tabela abaixo:

Execuções encerradas sem andamento				
Processo	Início da execução	Liberação valores/acordo	Andamento extinção da execução	Arquivamento definitivo
0020974-45.2013.5.04.0332	15.01.2015	20.02.2015	Não há	24.02.2015
0020280-42.2014.5.04.0332	21.01.2015	05.02.2015	Não há	03.09.2015
0021397-68.2014.5.04.0332	22.01.2015	02.02.2015	Não há	05.02.2015
0021192-73.2013.5.04.0332	06.02.2015	11.02.2015	Não há	25.02.2015
0020793-10.2014.5.04.0332	06.02.2015	06.02.2015	Não há	09.02.2015
0001081-05.2012.5.04.0332	05.06.2015	31.07.2015	Não há	02.12.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema BI em 04.11.2016)

Destaca-se que a **ausência do andamento de extinção da execução prejudica sobremaneira os indicadores estatísticos da Unidade** Judiciária e do TRT4, especialmente nos quesitos de encerramento de execuções e no aumento geral do prazo médio da fase de execução, na medida em que não é registrado o termo final do prazo médio de tramitação processual.



### 3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas\* e em relação ao total pendente de encerramento\*\*

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
<b>São Leopoldo – 2ª Vara</b>	69,29%	59,00%	-14,85%	105,00%	77,97%
<b>Unidades similares*</b>	92,88%	78,62%	-15,36%	58,18%	-26,00%
<b>TRT4 – 1ª Instância</b>	95,90%	80,03%	-16,54%	68,37%	-14,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

\* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 59% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 14,85% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 19,62 e 21,03 pontos percentuais, respectivamente. **Destaca-se que grande parte da redução dos índices da Unidade é consequência direta dos andamentos equivocados que geraram distorções estatísticas, conforme relatado no item anterior.**

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
<b>São Leopoldo – 2ª Vara</b>	8,81%	13,27%	50,67%	18,59%	40,09%
<b>Unidades similares*</b>	15,50%	15,81%	1,99%	11,19%	-29,24%
<b>TRT4 – 1ª Instância</b>	15,51%	15,39%	-0,79%	12,56%	-18,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

\*\* Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas na 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo em 2015 foi de 13,27% do número total de execuções a encerrar – resultado 50,67% maior do que o verificado no ano anterior. Apesar dessa elevação, entretanto, o desempenho da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 2,54 e 2,12 pontos percentuais, respectivamente. **Também nesse item as distorções estatísticas influíram diretamente no desempenho da unidade.**



### 3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
<b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>	59	72	22,03%	256	255,56%
<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	34	22	-35,29%	22	0,00%
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	<b>1.654</b>	<b>1.698</b>	<b>2,66%</b>	<b>1.861</b>	<b>9,60%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.09.2016. Dessa consulta resultou uma lista de **09 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

<b>1</b>	<b>Processo nº 0020292-22.2015.5.04.0332</b>
<b>Situação processual:</b> em 31.05.2016, foi publicada decisão julgando extinta a execução, diante do pagamento da dívida, e determinando a exclusão da executada do BNDT e o posterior arquivamento dos autos. Também em 31.05.2016, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução ou cumprimento de sentença”. Em 22.06.2016, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. <b>Histórico BNDT:</b> em 02.03.2016, a executada “Atende Bem – Serviços de Teleatendimento Ltda.” foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.	
<b>2</b>	<b>Processo nº 0020292-22.2015.5.04.0332</b>
<b>Situação processual:</b> em 15.03.2016, foi publicada decisão julgando extinta a execução, diante da quitação dos créditos, e determinando o arquivamento dos autos. Também em 15.03.2016, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução ou cumprimento de sentença”. Em 16.03.2016, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. <b>Histórico BNDT:</b> em 07.12.2015, a executada “PSA Industrial de Papel S.A” foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.	



3

Processo nº 0020730-19.2013.5.04.0332

**Situação processual:** em 16.09.2016, foi publicada decisão julgando extinta a execução, diante da quitação dos créditos, e determinando o arquivamento dos autos. Também em 16.09.2016, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução ou cumprimento de sentença” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. **Histórico BNDT:** em 09.05.2016, a executada “Alpargatas S.A” foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

(Fonte: Consulta ao Sistema BI em 07.11.2016)

Além dos processos supralistados, também se encontram com reclamados inscritos no BNDT, apesar de suas execuções terem sido extintas, os seguintes processos:

Processo nº		
0020619-64.2015.5.04.0332	0021415-55.2015.5.04.0332	0021681-42.2015.5.04.0332
0021800-37.2014.5.04.0332	0021979-68.2014.5.04.0332	0022100-96.2014.5.04.0332

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

### 3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 30.09.2016)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pendentes
<b>Embargos de declaração</b>	91	27	75	83	93	50	73	53	29
<b>Antecipações de tutela</b>	134	22	123	237	137	148	41	82	86
<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	7	7	8	12	6	15	7	5	7
<b>Embargos à execução</b>	46	52	30	44	43	27	37	25	35
<b>Embargos à arrematação</b>	3	3	2	1	1	2	2	2	2
<b>Embargos à adjudicação</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Exceções de pré-executividade</b>	3	0	6	3	1	6	2	1	5
<b>TOTAL</b>	<b>284</b>	<b>111</b>	<b>244</b>	<b>380</b>	<b>281</b>	<b>248</b>	<b>162</b>	<b>168</b>	<b>164</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)



Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 380 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 33,80% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 153,15% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 111 para 281; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2015 subiu de 244 para 248 processos. Destaca-se, por fim, que em 30.09.2016, o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 164 processos, saldo 33,87% inferior ao do final do período anterior – sendo que as antecipações de tutela são a espécie que correspondem à maior parte (52,44%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	<b>Processo nº 0021216-04.2013.5.04.0332</b>
<b>Situação processual:</b> consta no sistema PJe-JT a oposição, no dia 06.11.2014, de <b>embargos de declaração</b> pela reclamada. Foi proferida decisão, no dia 09.11.2014, cujo teor indica o acolhimento do referido incidente processual. Verifica-se, contudo, que não foi feita a conclusão corretamente, bem como não foi lançada a solução do incidente, de modo que o incidente permanece pendente de solução até a presente data.	
2	<b>Processo nº 0020990-96.2013.5.04.0332</b>
<b>Situação processual:</b> consta do sistema PJe-JT a apresentação, no dia 28.03.2016, de <b>impugnação à sentença de liquidação</b> pela reclamada. Constatou-se, todavia, ter havido equívoco no cadastramento da petição, na medida em que esta se trata, efetivamente, de mera manifestação sobre os cálculos apresentados pela parte autora. Verifica-se, ainda, que o incidente processual supostamente apresentado pela demandada segue pendente de solução no sistema informatizado até o presente momento.	
3	<b>Processo nº 0020657-13.2014.5.04.0332</b>
<b>Situação processual:</b> consta do sistema PJe-JT a apresentação, no dia 02.08.2014, de <b>embargos à execução</b> pela reclamada. Foi proferido despacho, no dia 07.08.2014, no qual o Juízo deixou de receber o incidente processual apresentado, na medida em que não garantida integralmente a execução. Verifica-se, contudo, que não foi feita a conclusão corretamente, bem como não foi lançada a solução do incidente, de modo que o incidente permanece pendente de solução até a presente data.	
4	<b>Processo nº 0182400-47.2005.5.04.0332</b>
<b>Situação processual:</b> consta do sistema inFOR a apresentação, em 22.05.2013, de <b>embargos à arrematação</b> pela reclamada. Em 30.05.2013, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de receber o incidente processual apresentado, por intempestivo. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
5	<b>Processo nº 0000079-34.2011.5.04.0332</b>
<b>Situação processual:</b> consta do sistema inFOR a apresentação, em 18.07.2011, de <b>exceção de pré-executividade</b> pela reclamada. Em 26.07.2011, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de receber o incidente processual apresentado, tendo em vista que a matéria impugnada por meio deste já havia transitado em julgado. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	

(Fonte: Consulta ao Sistemas inFOR e PJe-JT em 09.11.2016)



Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

## **4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO**

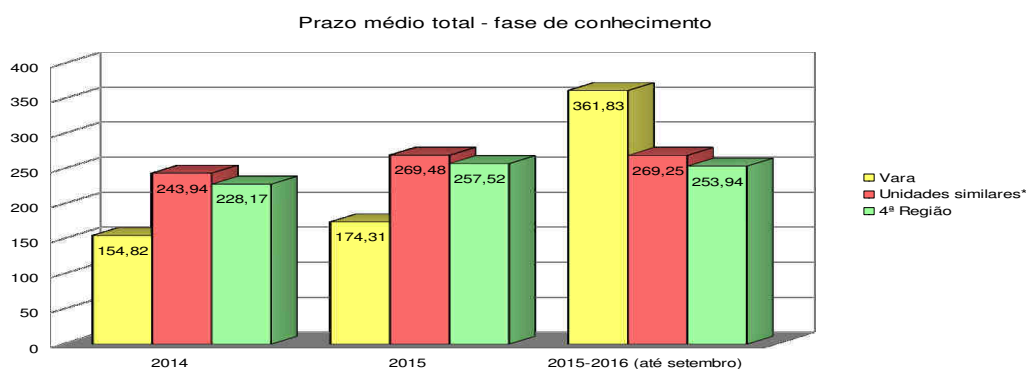
### **4.1 FASE DE CONHECIMENTO**

<b>Prazos médios (em dias)</b>						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
<b>Do ajuizamento da ação à prolação da sentença</b>	<b>Média Sumaríssimo</b>	90,97	108,04	18,77%	284,09	162,94%
	<b>Média Ordinário</b>	162,25	183,60	13,16%	372,97	103,15%
	<b>Média Geral</b>	<b>154,82</b>	<b>174,31</b>	<b>12,59%</b>	<b>361,83</b>	<b>107,58%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo apresentou uma elevação de 12,59%, passando de 154,82 para 174,31 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 18,77% em relação à média do ano anterior, passando de 90,97 para 108,04 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 183,60 dias, 13,16% mais moroso na comparação com 2014. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e setembro de 2016 apontam uma elevação de 107,58% no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

A despeito da elevação constatada, todavia, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 35,32% mais célere (95,17 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 32,32% mais célere (83,21 dias) que a média de todas as Unidades de 1ª instância do TRT4, ampliando a diferença verificada no ano de 2014. Por outro lado, os dados dos primeiros nove meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 34,38% mais longo (92,58 dias) que as demais Unidades Similares, e 42,49% mais longo (107,89 dias) que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:





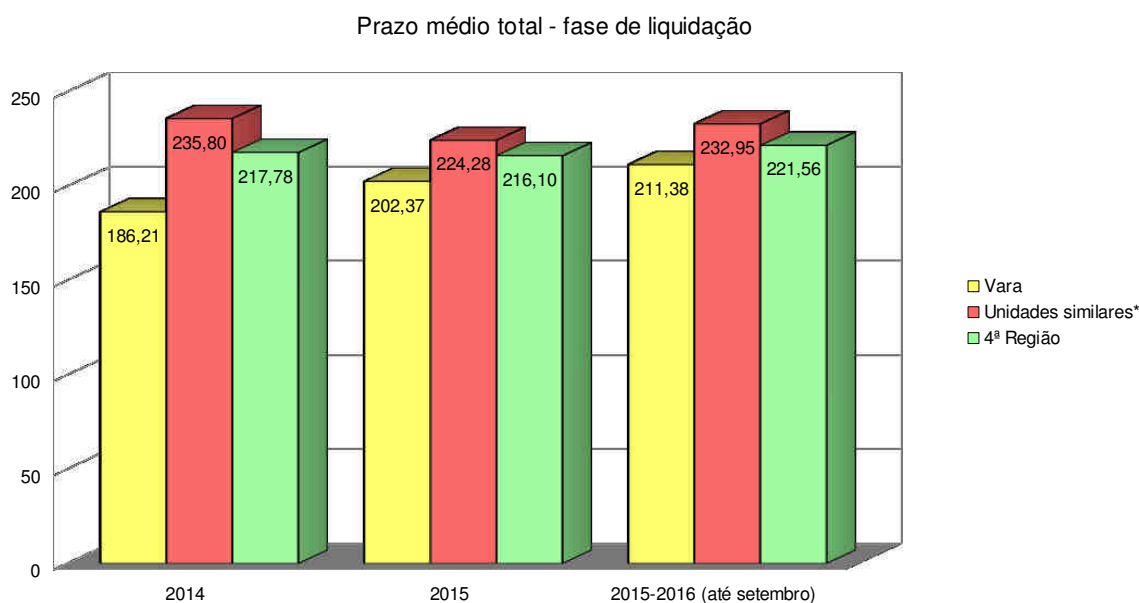
## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Média Sumaríssimo	84,79	123,44	45,60%	133,53	8,17%
	Média Ordinário	193,38	205,77	6,41%	219,77	6,80%
	Média Geral	186,21	202,37	8,68%	211,38	4,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 123,44 dias, o que equivale a um aumento de 45,60% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário, o prazo médio alcançou 205,77 dias, 6,41% mais moroso na comparação com 2014. A seu turno, os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a setembro, apontam uma tendência de elevação dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

Apesar da elevação registrada, entretanto, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 9,77% mais célere (21,91 dias) que o desempenho médio das Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 6,35% mais ágil (13,73 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Outrossim, os dados do período de janeiro a setembro de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 9,26% inferior (21,57 dias) que as demais Unidades Similares, e 4,60% mais célere (10,18 dias) que o da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo:







### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Média Ente privado	718,83	819,92	14,06%	652,12	-20,47%
	Média Ente público	1.214,13	1.054,17	-13,18%	497,67	-52,79%
	Média Geral	767,70	836,65	8,98%	644,26	-22,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

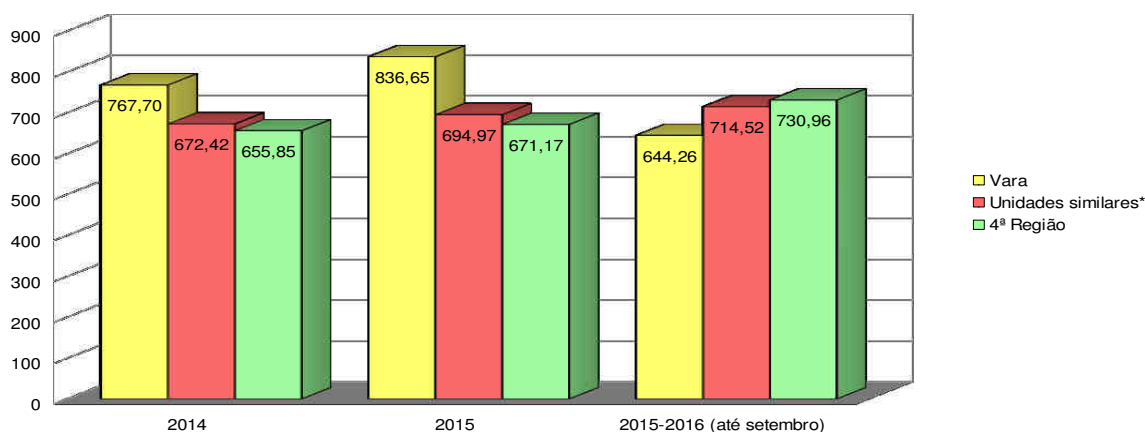
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, avançou de 718,83 dias, em 2014, para 819,92 dias, em 2015. Em 2016 (janeiro a setembro), no entanto, a média diminuiu para 652,12 dias, prazo 20,47% menor que a do período anterior.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução caiu de 1.214,13 dias, em 2014, para 1.054,17 dias, em 2015. Outrossim, nos primeiros nove meses de 2016, o lapso de tramitação recuou para 497,67 dias, que equivale a uma redução de 52,79% na comparação com 2015.

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo foi 20,39% mais moroso (141,68 dias), e 24,66% mais longo (165,48 dias) que a média de toda a 4ª Região. Sinala-se que a Unidade em 2015 apresentou desempenho abaixo daquele verificado em 2014, quando as médias processuais na Unidade apresentaram diferença menor em relação às demais unidades de faixa de movimentação processual similar e à média geral de todo o TRT4.

Por outro lado, verifica-se positivamente que nesses nove primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade foi 9,83% menor (70,26 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar, e 11,86% menor (86,70 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.

Prazo médio total - fase de execução





## 5 METAS

### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

**5.1.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.978	1.648	83,32%	<b>Meta não cumprida</b>

**5.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
101	101	100,00%	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.3 Meta 5:** “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
487	627	128,75%	<b>Meta cumprida</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
0	0	100,00%	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.5 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.



META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Processos tramitando em 31.12.2015
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	25	28
2º	Estado do Rio Grande do Sul	4	3
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	2	1
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	0	0
5º	União	99	50
6º	OI S.A.	10	14
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	13	21
9º	Banco do Brasil S.A.	0	3
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0

META 7/2015 CNJ			
Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
153	120	-21,57%	<b>Meta cumprida</b>

### 5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) *“Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.*

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	154,82	174,31	<b>153,27</b>	<b>Meta não cumprida</b>

b) *“Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.*



META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
<b>Total de acordos</b>	883	978	930,5	999	<b>940</b>	<b>Meta cumprida</b>

## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

**5.2.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2016	Solucionados até 30/09/2016	%	Resultado parcial (até 30.09.2016)
1.450	1.411	<b>97,31%</b>	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>

**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 30.09.2016	%	Resultado parcial (até 30.09.2016)
837	820	<b>97,97%</b>	<b>Meta já cumprida</b>

**5.2.3 Meta 3:** “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 30.09.2016)	Meta para 2016	Resultado parcial (até 30.09.2016)
<b>Total de acordos</b>	883	978	930,5	620	<b>950</b>	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>
<b>Média mensal de acordos</b>	73,58	81,5	77,54	68,89	<b>79,17</b>	

**5.2.4 Meta 5:** “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.



META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 30.09.2016)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 30.09.2016)
360	391	<b>108,61%</b>	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.2.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado parcial (até setembro)
0	<b>Meta já cumprida</b>

**5.2.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando em 31.05.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	28	42
2º	União	50	0
3º	Estado do Rio Grande do Sul	3	1
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	21	17
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	0	1
6º	OI S.A.	14	3
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	6	5
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	15	47
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	2
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	5	3

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
142	121	<b>-14,79%</b>	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>



## **6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA**

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras nos turnos da manhã e da tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	6(I) 1(U ou CPI) 3 ou 4 (P)	-	-
<b>Tarde</b>	-	6(I) 1(U ou CPI) 3 ou 4 (P)	6(I) 1(U ou CPI) 3 ou 4 (P)	6(I) 1(U ou CPI) 3 ou 4 (P)	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 16.11.2016)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	7(I) 1(U/CPI) 3 ou 4 (P)	7(I) 1(U/CPI) 3 ou 4 (P)	-	-	-
<b>Tarde</b>	7(I) 1(U/CPI) 3 ou 4 (P)	-	-	7(I) * 1(U/CPI) 3 ou 4 (P)	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 16.11.2016)

\*Audiências realizadas quinzenalmente.

Legenda:

*I – Audiências iniciais de rito ordinário*

*U – Audiências unas de rito sumaríssimo*

*P – Audiências de prosseguimento*

*CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*

*E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

### **6.2 PAUTAS LIVRES**

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	09.02.2017	07.02.2017	24.01.2017	23.01.2017
<b>Una Sumaríssimo</b>	09.02.2017	23.01.2017	14.02.2017	30.01.2017
<b>Instrução</b>	03.08.2017	27.07.2017	17.05.2017	03.04.2017
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	-	-	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 16.11.2016)



### 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	<b>Média Sumaríssimo</b>	46,94	66,05	40,70%	84,97	28,65%
	<b>Média Ordinário</b>	49,94	71,49	43,14%	91,01	27,31%
	<b>Média Geral</b>	<b>49,69</b>	<b>70,88</b>	<b>42,65%</b>	<b>90,15</b>	<b>27,20%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo tiveram seu prazo médio ampliado de 46,94 dias, em 2014, para 66,05 dias, em 2015 (aumento de 40,70%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 49,94 dias, em 2014, para 71,49 dias, em 2015 (elevação de 43,14%). Sinala-se que os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a setembro, apontam elevação de 28,65% no prazo das audiências iniciais do rito sumaríssimo, e de 27,31% nas do rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

### 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	<b>Média Sumaríssimo</b>	30,92	23,23	-24,86%	33,09	42,44%
	<b>Média Ordinário</b>	87,99	107,79	22,50%	141,72	31,48%
	<b>Média Geral</b>	<b>82,66</b>	<b>97,38</b>	<b>17,80%</b>	<b>126,60</b>	<b>30,01%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

Quando necessárias as audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, estas tiveram o prazo reduzido de 30,92 dias, em 2014, para 23,23 dias, em 2015 (queda de 24,86%). Todavia, o rito ordinário registrou elevação da média de 87,99 dias em 2014, para 107,79 dias, em 2015 (aumento de 22,50%).



## 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
<b>Aline Doral Stefani Fagundes</b>	349	165	43	2	<b>559</b>
<b>Bárbara Fagundes</b>	2	1	0	0	<b>3</b>
<b>Daniela Elisa Pastório</b>	25	9	4	1	<b>39</b>
<b>Giovani Martins de Oliveira</b>	349	134	33	3	<b>519</b>
<b>Janaína Saraiva da Silva</b>	576	334	71	1	<b>982</b>
<b>Jarbas Marcelo Reinicke</b>	51	16	7	0	<b>74</b>
<b>José Frederico Sanches Schulte</b>	22	11	6	0	<b>39</b>
<b>Mauricio Joel Zanotelli</b>	78	45	9	0	<b>132</b>
<b>Nadir Fátima Zanotelli Coimbra</b>	3	2	0	0	<b>5</b>
<b>Rosiul de Freitas Azambuja</b>	28	11	4	0	<b>43</b>
<b>Sérgio Giacomini</b>	19	10	6	0	<b>35</b>
<b>Valdete Souto Severo</b>	4	7	13	0	<b>24</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.506</b>	<b>745</b>	<b>196</b>	<b>7</b>	<b>2.454</b>

2016 (até 30.09.2016)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
<b>Carlos Ernesto Maranhão Busatto</b>	1	0	0	0	<b>1</b>
<b>Cristina Bastiani</b>	2	3	2	0	<b>7</b>
<b>Daniela Elisa Pastório</b>	4	12	6	0	<b>22</b>
<b>Gabriela Lenz de Lacerda</b>	243	147	16	0	<b>406</b>
<b>Giovani Martins de Oliveira</b>	333	199	51	3	<b>586</b>
<b>Ivanise Marilene Uhlig de Barros</b>	93	52	8	1	<b>154</b>
<b>Janaína Saraiva da Silva</b>	649	322	76	7	<b>1.054</b>
<b>Jarbas Marcelo Reinicke</b>	3	9	0	0	<b>12</b>
<b>José Frederico Sanches Schulte</b>	0	11	0	0	<b>11</b>
<b>Roberta Testani</b>	0	1	0	0	<b>1</b>
<b>Rosiul de Freitas Azambuja</b>	1	4	0	0	<b>5</b>
<b>Sérgio Giacomini</b>	1	6	0	0	<b>7</b>
<b>Valdete Souto Severo</b>	0	3	10	0	<b>13</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.330</b>	<b>769</b>	<b>169</b>	<b>11</b>	<b>2.279</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)





## 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

A Diretora de Secretaria foi cientificada de que eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

## 6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, vigente até 15.03.2016, e no art. 26, II, da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correccional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2015					Total de processos solucionados
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
<b>Aline Doral Stefani Fagundes</b>	273	136	1	410	40	<b>450</b>
<b>Bárbara Fagundes</b>	1	0	0	1	0	<b>1</b>
<b>Daniela Elisa Pastório</b>	25	6	0	31	1	<b>32</b>
<b>Eliseu Cardoso Barcellos</b>	0	1	0	1	0	<b>1</b>
<b>Giovani Martins de Oliveira</b>	148	15	1	164	35	<b>199</b>
<b>Janaina Saraiva da Silva</b>	355	188	0	543	92	<b>635</b>
<b>Jarbas Marcelo Reinicke</b>	32	13	1	46	4	<b>50</b>
<b>José Frederico Sanches Schulte</b>	12	8	0	20	4	<b>24</b>
<b>Luís Henrique Bisso Tatsch</b>	0	4	0	4	0	<b>4</b>
<b>Maurício Joel Zanotelli</b>	26	7	0	33	7	<b>40</b>
<b>Nadir Fátima Zanotelli Coimbra</b>	4	1	0	5	1	<b>6</b>
<b>Rosiul de Freitas Azambuja</b>	22	11	0	33	7	<b>40</b>
<b>Sérgio Giacomini</b>	13	7	0	20	5	<b>25</b>
<b>Valdete Souto Severo</b>	13	10	0	23	7	<b>30</b>
<b>TOTAL</b>	<b>924</b>	<b>407</b>	<b>3</b>	<b>1.334</b>	<b>203</b>	<b>1.537</b>

Juiz (a)	2016 (até 30.09.2016)					Total de processos solucionados
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
<b>Cristina Bastiani</b>	1	0	0	1	-	<b>1</b>
<b>Daniela Elisa Pastório</b>	8	7	0	15	-	<b>15</b>
<b>Gabriela Lenz de Lacerda</b>	97	5	0	102	41	<b>143</b>
<b>Giovani Martins de Oliveira</b>	124	243	2	369	52	<b>421</b>



<b>Ivanise Marilene Uhlig de Barros</b>	53	29	0	82	11	<b>93</b>
<b>Janaina Saraiva da Silva</b>	318	156	2	476	149	<b>625</b>
<b>Jarbas Marcelo Reinicke</b>	6	5	0	11	1	<b>12</b>
<b>José Frederico Sanches Schulte</b>	3	11	0	14	1	<b>15</b>
<b>Mauricio Joel Zanotelli</b>	-	28	0	28	-	<b>28</b>
<b>Raquel Hochmann de Freitas</b>	-	29	0	29	-	<b>29</b>
<b>Rosiul de Freitas Azambuja</b>	2	2	0	4	-	<b>4</b>
<b>Sérgio Giacomini</b>	3	7	0	10	-	<b>10</b>
<b>Valdete Souto Severo</b>	5	9	0	14	1	<b>15</b>
<b>TOTAL</b>	<b>620</b>	<b>531</b>	<b>4</b>	<b>1.155</b>	<b>256</b>	<b>1.411</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

## 6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

As apurações realizadas por meio do Projeto BI TRT4 com dados consolidados até o dia 11.11.2016 registram **118** processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias com Juíza Titular **Janaina Saraiva da Silva**, com conclusão mais antiga datada de 06.04.2016. Em relação à Juíza Substituta **Gabriela Lenz de Lacerda** há **73** processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, cuja conclusão mais antiga é datada de 19.07.2016. Com o Juiz **Giovani Martins de Oliveira** foram apurados **04** processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, com conclusão de 01.08.2016. Não se constataram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias em relação aos demais Juízes que atuaram na Unidade Judiciária no período correccionado.

No total, há **195** processos conclusos para sentença há mais de 50 dias na Unidade Judiciária.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 16.11.2016, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 11.11.2016. Mais de 50 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 21.09.2016)

## 7 ROTINAS DE SECRETARIA

A divisão das rotinas é realizada por tarefas, tanto nos processos físicos quanto nos processos eletrônicos.

### 7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Na data da inspeção, a Secretaria estava expedindo as notificações e os ofícios decorrentes de despachos assinados em 12.11.2016. As notificações para a Procuradoria Regional Federal são realizadas regularmente, dentro das atividades de rotina da Secretaria.



## **7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Na data da inspeção estavam sendo expedidos mandados, autorizações judiciais e precatórios cujos despachos foram assinados em 13.10.2016.

## **7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

A expedição de alvarás, no dia da correição, correspondia aos despachos assinados a partir de 27.10.2016.

## **7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

No dia da correição estavam sendo apreciadas as petições protocoladas no dia 03.11.2016.

## **7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Na data da correição estavam sendo certificados os prazos transcorridos em 14.10.2016.

## **7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT**

A remessa de processos ao TRT é realizada uma vez por semana.

## **7.7 CONVÊNIOS**

A Secretaria utiliza todos os convênios disponibilizados, com exceção do CNIB. A maioria das consultas são realizadas semanalmente, e certos convênios são realizados quinzenalmente. No dia da correição havia alguns processos pendentes de realização do BacenJud cujos despachos foram assinados em 24.10.2016.

## **7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

O arquivamento de processos é realizado quinzenalmente.

## **7.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT**

A inscrição dos devedores no BNDT ocorre após a resposta negativa de tentativa de bloqueio de valores por meio do convênio BacenJud, e a retirada do cadastro é feita somente após o pagamento integral da dívida.



## 7.10 EXAME DOS LIVROS

### 7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000903-90.2011.5.04.0332*1	<b>22.08.2016</b>	2 meses e 12 dias
2	0093000-17.2008.5.04.0332*2	<b>16.09.2016</b>	1 mês e 18 dias
3	0001586-30.2011.5.04.0332	<b>10.10.2016</b>	24 dias
4	0001027-39.2012.5.04.0332	<b>20.10.2016</b>	14 dias
5	0071900-45.2004.5.04.0332	<b>20.10.2016</b>	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.11.2016)

\*1 Processo nº 0000903-90.2011.5.04.0332: Expedido mandado de busca e apreensão de autos em 21.10.2016.

\*2 Processo nº 0093000-17.2008.5.04.0332: Expedida notificação para devolução de autos em 10.10.2016.

### 7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0176500-15.2007.5.04.0332	<b>17.10.2016</b>	17 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.11.2016)

## 8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1 são analisados 12 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correção à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 03.11.2016, listagem que totalizou **156 processos** sem movimentação há mais de 30 dias. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

### 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0011400-42.2006.5.04.0332
<p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Carimbo sem efeito na fl. 131 sem a assinatura do Diretor de Secretaria e certificado por estagiário, na mesma certidão do termo de juntada (artigo 149, § único da CPCR). Devolução da carga da fl. 149 recebida por estagiária, sem supervisão.</p> <p><b>Movimentação processual:</b> Feito na fase de execução, arquivado com dívida em 18.10.2011 e desarmado, a pedido do autor, em 05.05.2015 (fls. 119-23). Em 19.05.2015 foi determinada a expedição de mandado de citação e penhora contra os sócios (fl. 124), mandado cumprido com citação positiva e penhora negativa em 29.06.2015 (fls.132-3), nova movimentação nos autos apenas em 15.01.2016, quando despachou o juízo no sentido de se buscar a existência de bens dos executados pelos convênios disponíveis (fl. 134). Pesquisa Bacen infrutífera em 25.02.2016 e 10.03.2016 (fls. 135-6) e positiva em relação a veículo em 11.03.2016 (fls. 137-41), determinando-se a penhora em 14.03.2016, oportunidade em que também foi determinada a pesquisa nas declarações de renda do sócio executado (fl. 142), mandado de penhora expedido em 27.04.2016 e pesquisa Infojud em</p>	



17.05.2016 (fls. 144-5). Em 24.05.2016 foi devolvido o mandado de penhora com cumprimento negativo, por mudança de endereço (fls. 147-8). O exequente peticionou em 23.06.2016, informando novo endereço do sócio e requerendo o redirecionamento da execução contra nova empresa por ele criada (fls. 150-6), determinando o juízo a penhora do veículo no endereço informado (fl. 157). Mandado de penhora expedido em 20.07.2016 e cumprido de forma negativa em 29.09.2016 (fl. 160).

**Principais entraves:** Dificuldade na localização dos executados e de bens para garantia do juízo.

2

0000006-28.2012.5.04.0332

**Aspectos gerais dos autos\*:** Devolução da carga das fls. 367 e 437 recebidas por estagiária, sem supervisão. **Movimentação processual:** Embargos à execução julgados em 27.02.2015 (fls. 355-6), partes intimadas com prazo a contar de 10.03.2015 (fls. 357-8), cálculos atualizados em 19.05.2015, mandado de citação via postal expedido em 22.05.2016, devolvido por ausente em 02.06.2015 (fl. 361), expedida a medida por oficial de justiça em 04.08.2015, cumprido de forma negativa em 10.08.2015 (fls. 364-5). A exequente, intimada com prazo a contar de 19.08.2015 (fl. 366), peticionou nos autos em 10.09.2016, requerendo a citação por edital e o leilão judicial dos bens já penhorados (fl. 368). Em 17.09.2015 determinou o juízo a intimação das partes sobre a venda dos bens penhorados (fl. 370), intimações expedidas com prazo a contar de 07.10.2015 (fls. 371-7). Autorização Judicial de Leilão expedida em 28.10.2015 (fl. 387), leilões marcados para os dias 07.12.2015 e 17.12.2015 (fl. 388), partes intimadas em 25.11.2015 (fls. 390-1). Em 17.12.2015 foi informada pelo leiloeiro a impossibilidade de realização do leilão, por motivo de viagem do executado (fls. 397-401 carmim), determinando o juízo o agendamento de novas datas, nos termos do despacho datado de 12.01.2016 (fl. 402). Leilões marcados para 16.05.2016 e 27.05.2016 (fl. 406), partes intimadas em 25.04.2016 (fls. 408-13). Em 06.06.2016 o leiloeiro informou que não houve licitantes no leilão (fls. 414-8), partes intimadas em 16.06.2016 (fls. 419-25) e determinada pelo juízo a expedição de mandado de reavaliação em 29.06.2016 (fl. 429). Mandado expedido em 20.06.2016 e cumprido em 27.07.2016 (fls. 433-4), partes intimadas em 13.09.2016 (fls. 435-6), determinada pelo juízo a intimação do leiloeiro para designar novas datas de leilão em 05.10.2016 (fl. 439).

3

0000890-91.2011.5.04.0332

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** No período objeto de correção, foi expedido mandado de citação e penhora contra a sócia da executada, Sra. Tábata em 12.01.2016, o qual não logrou êxito, nos termos da certidão do oficial de justiça lavrada em 21.01.2016 (fls. 124c-7). Em 27.03.2015 foi expedido Edital de Citação, com prazo a contar de 07.04.2015 (fl. 128). Em 11.06.2015 e 06.07.2015 foram realizadas pesquisas Bacen nas contas das executadas (fls. 129-31) e em 15.07.2015 foram realizadas pesquisas nos convênios Renajud e Receita Federal, todos com resultado negativo, intimando-se o exequente com prazo a contar de 27.07.2015. Sem manifestação do exequente, em 08.09.2015 o juízo determinou o arquivamento do feito com dívida (fl. 144). Em 28.09.2015 foram intimados o exequente e a União para retirar Certidão de Crédito Judicial, a qual foi retirada pela União em 25.02.2016 (fls. 146-8c). Em 15.06.2016 peticionou o exequente informando novo endereço e meios de prosseguimento da execução (fls. 157-9) e em 30.06.2016 o juízo determinou a expedição de mandado de penhora para o endereço informado (fl. 166). Carta Precatória para penhora expedida em 09.08.2016 (fl. 171), mandado de penhora cumprido negativo, por inexistência de bens em 05.09.2016 (fls. 176v-7), exequente intimado com prazo a contar de 10.10.2016.

4

0001028-24.2012.5.04.0332

**Aspectos gerais dos autos\*:** Devolução de carga recebida por estagiária, sem supervisão (fls. 217 e 232). **Movimentação processual:** Cálculos de liquidação homologados em 31.10.2014 (fl. 194), reclamada revel e reclamante intimado com prazo a contar de 10.11.2014, reclamada citada para pagamento por edital em 27.11.2014 (fl. 198), pesquisas Bacen negativas em 25.02.2015 e 05.03.2015 (fls. 199 e 200 carmim) e pesquisas Renajud em 26.03.2015 (fls. 201-13). Em 07.04.2015 determinou o juízo a pesquisa Infojud nas declarações de renda da executada e a intimação do reclamante quanto ao resultado das pesquisas efetuadas (fl. 214), medidas cumpridas em 22.05.2015 e 29.05.2015 (fls. 215-6). Em 09.06.2015 o reclamante postulou o redirecionamento da execução contra os sócios (fl. 218), o que foi determinado pelo juízo em 07.07.2015 (fl. 219). Em 07.08.2015 foi expedida Carta Precatória para execução dos sócios Emiliana e Ezequiel (fl. 224). Informações sobre o andamento da CP em 18.03.2016 (fl. 226), reclamante intimado com prazo a contar de 16.05.2016 (fl. 237),



manifestando-se em 24.05.2016, quando postulou o protesto da sentença (fl. 233). Em 30.05.2016 foi solicitada a remessa da Certa Precatória para outra comarca (fl. 235), medida cumprida em 06.09.2016 (fl. 237). **Principais entraves:** Dificuldades na localização dos executados e de bens para garantir a execução.

5

0000017-57.2012.5.04.0332

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** Em 15.12.2014 o juízo deixou de receber os embargos à penhora da reclamada, por intempestivos (fl. 195), intimando-se as partes com prazo a contar de 26.01.2015 (fls. 196-8). Em 25.03.2015 foi expedida autorização judicial para venda do bem imóvel penhorado (fl. 205), peticionando o leiloeiro em 04.05.2015, quando indicou para leilão os dias 15.06.2016 e 26.06.2016 (fl. 208). Partes intimadas com prazo a contar de 13.05.2016 (fls. 210-3). Em 26.06.2015 o leiloeiro informou ao juízo sobre a arrematação do bem penhorado (fls. 214-19), intimando-se as partes com prazo a contar de 03.08.2015 (fls. 220-2). Em 29.09.2015 foi homologado o leilão, determinando o juízo a expedição de carta de arrematação, cancelamento do registro da penhora e distribuição do produto da alienação de formar proporcional entre os credores habilitados no processo (fl. 229). Carta de Arrematação retirada em 03.11.2015 (fl. 231), partes intimadas com prazo a contar de 19.11.2015 (fls. 239-41). Alvarás expedidos em 09.12.2015 (fls. 242 e 244). Expedido mandado de citação contra a reclamada pelos valores remanescentes em 25.04.2016 (fl. 253), cumprido de forma positiva em 17.05.2016 (fl. 257). Em 30.06.2016 determinou o juízo a intimação do reclamante quanto à renúncia de parte do crédito para enquadramento do feito na execução por RPV (fl. 258) e em 19.07.2016 a reclamante postulou a execução por meio de RPV (fl. 263), que foi expedida em 31.08.2016 (fl. 266).

6

0000458-38.2012.5.04.0332

**Aspectos gerais dos autos\*:** Devolução de carga recebida por estagiária, sem supervisão na fl. 202. **Movimentação processual:** No período objeto de correição o exequente foi intimado, em 19.12.2014, para se manifestar sobre a Carta Precatória executória que retornou da Comarca de São Paulo, com resultado negativo (fl. 201). Em 28.01.2015 o exequente retirou os autos em carga, somente os devolvendo em 01.06.2015 (fl. 202), juntamente com petição informando novo endereço da executada (fl. 205), despachando o juízo, na mesma data, no sentido de ser citada a ré no endereço informado (fl. 206). Em 08.06.2015 foi expedida Carta Precatória para comarca de São Paulo (fls. 208-11). Em 13.08.2015 o reclamante solicitou a penhora de remanescentes em processo que tramita na 3ª Vara de São Leopoldo (fl. 212), o que foi deferido pelo juízo em 18.08.2015 (fl. 213), expedindo-se solicitação de reserva em 27.08.2015 (fl. 214). Em 29.10.2015 foi juntada aos autos Carta Precatória, com resultado negativo para a citação da executada (fls. 215v-20), reclamante intimado com prazo a contar de 06.11.2015 (fl. 221). Em 24.11.2015 foi juntada aos autos Carta Precatória com resultado positivo para a citação da executada Teresa Lair Martins (fls. 231v-41). Edital de Citação para executada Maria Helena Kieling expedido em 14.04.2016 (fl. 245). Pesquisas Bacen em 17.05.2016 e 24.05.2016, com resultado parcial (fls. 246-8). Pesquisa Renajud em 03.06.2016 (fls. 249-54). Em 08.06.2016 o juízo determinou a restrição judicial nos veículos das executadas (fl. 255), realizadas pesquisas nas declarações de renda das executadas em 27.06.2016 (fl. 258). Exequente intimado com prazo a contar de 04.07.2016 (fl. 259). Em 12.08.2016 o juízo determinou a intimação do exequente para se manifestar sobre o prosseguimento da execução, tendo em vista que esgotados os meios possíveis (fl. 261), medida cumprida com prazo a contar de 13.09.2016 (fl. 262).

7

0001447-78.2011.5.04.0332

**Aspectos gerais dos autos\*:** Verso das fls. 375, 376 e 380 em branco, sem a inutilização do espaço. Folha entre a 387 e 388 sem numeração. Recebimento de devolução de carga por estagiária, sem supervisão à fl. 489. **Movimentação processual:** Retorno dos autos à origem em 04.10.2013, com pendência de julgamento de recurso de revista (fl. 371v). Em 17.05.2016 foi juntado o acórdão aos autos (fls. 374v-92), iniciando-se a fase de execução nos termos do despacho datado de 18.05.2016 (fl. 393). Primeira reclamada intimada para apresentar conta de liquidação com prazo a contar de 14.06.2016 (fl. 394), apresentando os cálculos em 29.06.2016 (fls. 398-486). Reclamante intimado para manifestação com prazo a contar de 29.07.2016, retirou os autos em carga em 08.08.2016 e os devolveu, sem manifestação, em 17.08.2016 (fl. 489). Segunda reclamada intimada do cálculo de liquidação em 23.08.2016 (fl. 490). Processo sem movimentação até 18.10.2016, quando remetido a esta Corregedoria (491).



8

0113000-38.2008.5.04.0332

**Aspectos gerais dos autos:** Verso da fl. 695 em branco sem a inutilização do espaço. Carga dos autos na fl. 714 não assinada pela procuradora da autor e devolução recebida por estagiária, sem supervisão. Devolução da carga da fl. 725 recebida por estagiária, sem supervisão. **Movimentação processual:** Em 12.12.2014 o leiloeiro prestou contas de venda direta de bens comprovando depósitos de R\$ 1.600,00 e R\$ 8.500,00 (fls. 671-4), partes intimadas com prazo a contar de 26.01.2016 (fls. 677-8), petição da reclamada em 06.02.2016 e homologação da venda pelo juízo em 09.02.2016, determinando-se a entrega dos bens ao arrematante, atualização da conta e expedição de alvará ao exequente (fl. 682). Leiloeiro intimando com prazo a contar de 09.03.2015, alvarás expedidos em 09.03.2015 e retirados pelo exequente em 07.04.2015 (fls. 683 e 686-7). Mandado de penhora expedido em 05.06.2015 (fl. 689), cobranças de devolução do mandado com cumprimento pelo oficial de justiça em julho, setembro e dezembro de 2015 (fl. 692), devolução do mandado com cumprimento negativo de justificativa do oficial de justiça pelo atraso em 14.12.2015 (fls. 693-4). O Reclamante intimado com prazo a contar de 26.01.2016 (fl. 695), manifestou-se em 01.02.2016, postulando a realização de audiência de conciliação (fl. 697). Em 05.02.2016 o juízo determinou a notificação do leiloeiro para venda dos demais bens penhorados (fl. 698), em 23.02.2016 o leiloeiro designou os dias 18.04.2016 e 29.04.2016 (fl. 699), autos de arrematação juntados aos autos em 03.05.2016 (fls. 704-11), partes intimadas com prazo a contar de 20.05.2016 (fls. 712-3). Em 31.05.2016 o leiloeiro apresentou nos autos propostas de venda direta dos bens (fls. 716-8), intimando-se as partes com prazo a contar de 30.06.2016 (fls. 719-20). Em 20.07.2016 o juízo indeferiu o pedido de audiência de conciliação formulado pelo exequente, facultando ao mesmo apresentar proposta por escrito e homologou os leilões de venda direta dos bens, determinando a liberação dos mesmos ao arrematante e o depósito dos valores em juízo (fl. 723). Em 29.08.2016 o reclamante apresentou proposta conciliatória, intimando-se a executada, com prazo a contar de 05.09.2016 (fl. 727).

9

0001462-81.2010.5.04.0332

**Aspectos gerais dos autos\*:** Não há registro de devolução na carga da fl. 766. Devolução da carga da fl. 785 recebida por estagiária, sem supervisão. **Movimentação processual:** Em 12.11.2014 o juízo determinou a intimação do exequente para apresentação de cálculos de liquidação (fl. 731), cálculos apresentados em 09.03.2015 (fls. 738-64 carmim), executada intimada com prazo a contar de 25.03.2015 (fl. 765), manifestando-se em 06.04.2015 (fls. 769-81 carmim). O exequente, intimado das impugnações da executada, ratificou as contas apresentadas em 22.05.2015 (fls. 786-800). **Apenas em 20.01.2016** o juízo despachou no feito, acolhendo em parte as impugnações da executada e determinando ao exequente a adequação da conta de liquidação (fls. 801-2). Intimado com prazo a contar de 05.02.2016, apresentou a conta de liquidação retificada em 18.02.2016 (fls. 806-10). **Apenas em 17.08.2016** os cálculos retificados foram homologados pelo juízo, nos termos do despacho da fl. 811. Mandado de citação expedido em 02.09.2016 (fl. 817), embargos à execução apresentados em 19.09.2016 (fls. 820-38).

10

0001121-21.2011.5.04.0332

**Aspectos gerais dos autos\*:** Devolução da carga da fl. 243 recebida por estagiária, sem supervisão. **Movimentação processual:** Em 03.02.2015 o exequente e a executada subsidiária (Scala Club Ltda.) apresentaram petição conjunta de acordo (fls. 209-12), homologada pelo juízo em 05.02.2015 (fl. 215), partes intimadas com prazo a contar de 25.02.2015 (fls. 216-8). Em 06.04.2015 e em 05.05.2015 o exequente peticionou informando o não pagamento das parcelas do acordo (fls. 219 e 221). Em 05.06.2015 foi expedido mandado de penhora contra a segunda executada (fl. 224), cumprido de forma negativa em 22.06.2015 (fls. 226-7). O exequente intimado em 27.07.2015 (fl. 228), indicou, em 30.07.2015 endereço para citação da executada (fl. 230), mandado de citação expedido em 26.08.2015 e cumprido em 23.10.2015 (fls. 231-3). Em 17.11.2015 as partes ingressaram com nova petição conjunta de acordo (fls. 234-8 carmim), homologado pelo juízo em 02.12.2015 (fl. 239). Em 21.03.2016 o exequente retirou alvará (fl. 241) e em 31.05.2016 informou o descumprimento do acordo pela executada (fl. 244). O juízo, em 16.06.2016 determinou a atualização da conta e expedição de ofício à 4ª VT de São Leopoldo para reserva de créditos em processo com existência de bem da mesma executada garantindo a execução (fl. 250).



11

0001469-39.2011.5.04.0332

**Aspectos gerais dos autos\*:** Verso da fl. 380 em branco, sem a inutilização do espaço. **Movimentação processual:** Autos recebidos na origem, pendente julgamento de recurso de revista, em 09.06.2014 (fl. 325). Em 19.02.2016 a exequente postulou a execução provisória do feito, que foi deferida pelo juízo em 29.02.2016 (fls. 328-31), intimando-se o executado para apresentação de cálculo em 11.03.2016 (fl. 332). Cálculos apresentados pelo executado em 23.03.2016 (fls. 333-52), exequente intimado com prazo a contar de 01.04.2016 (fl. 360), impugnando a conta de liquidação em 13.04.2016 (fls. 362-79). A executada, intimada com prazo a contar de 05.05.2016 (fl. 383), prestou esclarecimentos em 18.05.2016 (fls. 384-407). Em 01.06.2016 houve apresentação de petição pelo protocolo eletrônico. **O processo não teve mais andamentos até 18.10.2016, quando remetido à esta Corregedoria.**

12

0000018-42.2012.5.04.0332

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** Em 14.11.2014 determinou o juízo que o feito aguardasse a conclusão da penhora de imóvel da executada principal no processo 0017-57.2012.5.04.0332 (fl. 159), em 26.01.2015 foi certificada conclusão da referida penhora, determinando o juízo a lavratura de penhora no mesmo imóvel (fl. 163). Em 09.03.2015 foi expedido ofício ao Registro de Imóveis (fl. 165), com resposta em 07.05.2015, confirmando o Registro (fls. 166-9), partes intimadas com prazo a contar de 27.05.2015 (fls. 170-2). Em 18.12.2016 foram juntadas aos autos cópias da homologação do leilão e cópia do alvará dos valores que couberam à exequente do presente feito (fls. 173-5). Em 14.03.2016 determinou o juízo a expedição de ofício ao Registro de Imóveis de São Leopoldo solicitando cópia da matrícula nº 24.487, medida cumprida em 15.04.2016 (fl. 177) e resposta do Registro em 25.04.2016 (fls. 178-80). Em 15.06.2016 o juízo determinou a penhora do referido imóvel (fl. 181), medida cumprida em 18.07.2016 (fl. 183), ofício para registro da penhora expedido em 31.08.2016 (fl. 184), resposta do Registro de Imóveis em 16.09.2016 (fl. 185).

\* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 03.11.2016.

<b>Processo aguardando arquivamento/devolvido ao arquivo sem registro ou com registro incorreto/não arquivado novamente após desarquivamento – Processos Exemplos:</b>	
0135000-42.2002.5.04.0332	0145200-11.2002.5.04.0332
0000184-67.2012.5.04.0302	0095800-86.2006.5.04.0332
0000115-42.2012.5.04.0332	0001516-13.2011.5.04.0332
0000076-16.2010.5.04.0332	0000870-03.2011.5.04.0332
<b>Demora no impulso processual – Processos Exemplos:</b>	
0000401-54.2011.5.04.0332	0164800-13.2005.5.04.0332
0000669-74.2012.5.04.0332	0086700-54.1999.5.04.0332
0065300-08.2004.5.04.0332	0001680-41.2012.5.04.0332
0070900-78.2002.5.04.0332	0117900-06.2004.5.04.0332
0111500-05.2006.5.04.0332	0001838-33.2011.5.04.0332
0000738-09.2012.5.04.0332	0002029-44.2012.5.04.0332





0000754-60.2012.5.04.0332

0172900-20.2006.5.04.0332

### 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete “*ipsis litteris*” o art. 18, I, supracitado.

### 8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, os Juízes, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **determinam** a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento.

### 8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que os Juízes **determinam** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 18, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 2012 e art. 26, V, “g” da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016). Tal constatação é relativa ao período anterior ao novo Código de Processo Civil, não havendo, ainda, procedimento apurado posteriormente.

## 9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 06.12.2012.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 03.11.2016 e 16.11.2016, data da correição.

A posição, na data da visita correcional, é a que segue:



Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	1	0021065-33.2016	20.06
Processos com petições avulsas	18	0022052-06.2015	08.11
Com habilitações não lidas	6	0021251-56.2016	31.10
Com petições não apreciadas	136	0020452-13.2016	07.11
Mandados devolvidos OJ	26	0021324-28.2016	10.11

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Apreciar dependência	1-Conhecimento	3	0021754-77.2016	09.11
Aguardando cumprimento de providência	1-Conhecimento	166	-	-
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	201	-	-
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	14	0020890-39.2016	03.11
Preparar comunicação	1-Conhecimento	69	0021634-34.2016	20.10
Prazos vencidos	1-Conhecimento	57	0020509-65.2015	04.11
Remeter ao 2º Grau	1-Conhecimento	06	0021347-08.2015	10.11
Triagem inicial	1-Conhecimento	02	0021755-62.2016	14.11
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	08	0020312-47.2014	13.10
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	38	0021364-44.2015	14.11
Análise de Liquidação	2-Liquidação	3	0020974-74.2015	13.10
Iniciar liquidação	2-Liquidação	-	-	-
Prazos vencidos	2-Liquidação	10	0020551-17.2015	04.11
Preparar Comunicação	2-Liquidação	82	0022016-95.2014	15.04
Aguardando cumprimento de providência	3-Execução	130	0020403-74.2013	18.07
Aguardando término dos prazos	3-Execução	122	-	-
Análise de Execução	3-Execução	55	0020860-38.2015	05.11
Iniciar execução	3-Execução	-	-	-
Preparar Comunicação	3-Execução	59	00623-72.2013	21.09
Prazos vencidos	3-Execução	69	0021677-39.2014	25.10

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 03.11.2016 e na data da correição)

A Unidade Judiciária possui 1951 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 164 na fase de liquidação e 539 na de execução, além de 4121 na aba Arquivados.

Verifica-se que os agrupadores estão atualizados, o que facilita o controle do fluxo dos processos eletrônicos da Unidade.

Ainda, a Unidade está bem organizada em relação às tarefas e às caixas criadas no interior das tarefas, facilitando a visualização e compreensão dos andamentos processuais.

Diga-se, entretanto, que as tarefas “Aguardando audiência” e “Aguardando audiência – Liq” constam indevidamente na aba de Execução, e na aba Arquivados constam indevidamente as tarefas “Análise da Carta”, com processo pendente desde 12.01.2016 – 0021803-55.2015.5.04.0332, e “Análise de Execução”, com processo pendente desde 14.12.2015 – 0020131-80.2013.5.04.0332.

O quadro supra, de outra parte, revela que em várias tarefas os prazos da secretaria excederam em muito os 05 dias de que trata o artigo 228 do CPC. A tarefa “Prazos vencidos”, por exemplo, possui processos sem movimentação desde os dias



04.11 (fases de conhecimento e de liquidação) e 25.10.2016 (fase de execução). De enfatizar atrasos mais significativos na tarefa “Preparar comunicação”, em especial na fase de liquidação, cujo processo mais antigo está pendente desde 15.04.2016.

A par disso, conforme verificado por amostragem nos processos 0020417-53.2016.5.04.0332, 0020004-40.2016.5.04.0332 e 0020964-30.2015.5.04.0332, o prazo estabelecido no artigo 228 do Novo CPC para conclusão é regularmente observado.

## **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, verifica-se que **não houve atuação** da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado na Unidade Judiciária.

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

A Unidade encontra-se muito bem organizada, e os servidores e Magistradas demonstram comprometimento na busca da prestação jurisdicional. Os servidores, contudo, não utilizam crachá, na forma determinada no artigo 5º da Portaria da Presidência do TRT4 nº 8.305/2015.

A 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo encontra-se em prédio próprio, com instalações físicas satisfatórias às suas necessidades.

Na análise dos dados estatísticos do período de 01.01.2014 a 30.09.2016, verificou-se aumento constante dos processos pendentes na fase de conhecimento na 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, realidade também verificada na maioria das unidades do Tribunal. Mesmo assim, destaca-se positivamente o desempenho da Unidade, pois houve aumento da média mensal de processos solucionados (de 137,33 processos, em 2015, para 156,78 processos, em 2016), aspecto positivo que aponta a possibilidade de redução dos processos pendentes de solução na Unidade nos próximos períodos.

Por sua vez, as informações estatísticas revelam que no ano de 2015 houve acréscimo no número de processos pendentes na fase de execução em percentual superior aos das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual. O principal fator a contribuir para essa elevação foi o aumento de 41,47% no número de execuções iniciadas na Unidade em relação ao ano anterior, do que resultou uma discrepância de 69,50% entre o número de execuções iniciadas em 2015 e o número de execuções encerradas no mesmo período.

Por outro lado, naqueles processos em que a unidade encerrou definitivamente a fase de execução, o prazo médio de tramitação diminuiu no ano de 2016 em relação aos períodos anteriores – apresentando, inclusive, um desempenho superior tanto à média das unidades com tramitação processual similar quanto à média de todo o TRT4.

Ressalta-se a necessidade de a Unidade efetuar constantemente a verificação e a correção dos incidentes processuais no sistema informatizado, pois tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos magistrados. Além disso, quando determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, a fim de evitar a desnecessária permanência de executados nos registros desse banco de dados.



Por outro lado, merece destaque o desempenho da Unidade na tramitação processual, em especial na fase de execução, apresentando índice melhor do que os verificados pelas unidades com a mesma movimentação processual e também do TRT4. Contudo, deve ser priorizada a expedição de alvarás.

Na análise dos processos físicos constatou-se a necessidade de alguns cuidados por parte da unidade, para evitar a repetição de equívocos constatados no item 8.1, com a observância das determinações da CPCR.

Em relação ao PJe, a Unidade também apresenta um bom fluxo de trabalho a par das considerações feitas no item 9 supra.

Registra-se, ainda, que a equipe se encontra motivada e comprometida com o trabalho, fatores que se refletem diretamente no bom desempenho da Unidade Judiciária.

## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)**

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

### **ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados apurados até 30.09.2016 apontam tendência de não cumprimento da meta do presente ano.

### **ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 3/2016)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações, considerando-se que os dados apurados até 30.09.2016 apontam tendência de não cumprimento da meta do presente ano.

### **ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que elimine as tarefas “Análise da Carta” e “Análise de execução” da aba Arquivados, bem como as tarefas “Aguardando audiência” e “Aguardando audiência – Liq” da aba de Execução, com auxílio do setor de informática deste Tribunal.



## **13 DETERMINAÇÕES GERAIS**

### **ITEM 3.4.1 (Processos pendentes de liquidação)**

Determina-se que a Unidade Judiciária atente ao fato de que somente deverão ser remetidos ao fluxo “**Análise de Liquidação**” mediante o registro da tarefa “**Iniciar Liquidação**” os processos em que serão realizados os procedimentos de apuração dos valores devidos, deferidos em sentença ilíquida, tanto por cálculos, artigos ou arbitramento, nos termos do art. 879 da CLT, ao contrário do que foi realizado nos processos nº 0020054-03.2015.5.04.0332, nº 0021646-53.2013.5.04.0332 e nº 0020178-54.2013.5.04.0332. Caso o processo tenha sido remetido por equívoco, faz-se necessário o encerramento dessa liquidação para evitar maiores distorções estatísticas.

### **ITEM 3.5.1 (Processos pendentes na fase de execução)**

Atente a Secretaria quanto à necessidade de lançamento do movimento “**conclusos ao magistrado**” do tipo “**Julgamento**”, complemento “**Proferir sentença**”, incluindo o movimento processual “**Extinta a execução ou o cumprimento da sentença**”, para efetivo registro do encerramento da fase de execução no sistema PJe-JT. Além disso, atente ao fato de que o encerramento das execuções deve estar corretamente vinculado à causa da sua extinção conforme situações abaixo explicitadas:

- a) **Execuções extintas – acordo**: destaca, do total de execuções encerradas, aquelas em que a extinção é declarada por sentença após o cumprimento integral de acordo homologado na fase de execução. Para tanto, a Unidade deverá observar, **nos processos na fase de execução**, o registro da decisão "Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença" na tarefa "Minutar decisão", complemento “Geral” e que tenham o registro de pagamento de parcela final ou única, através da tarefa "Cumprimento de acordo ou pagamento", no histórico, e que tenham o movimento de “**Julgamento**”, complemento “**Proferir sentença**”, incluindo o movimento processual “**Extinta a execução ou o cumprimento da sentença**”;
- b) **Execuções extintas – pagamento**: destaca, do total de execuções encerradas, aquelas extintas pelo pagamento do crédito exequendo. Para tanto, a Unidade deverá observar, **nos processos na fase de execução**, o registro de pagamento de parcela final ou única, através da tarefa "Cumprimento de acordo ou pagamento" no histórico, E que tenham o movimento de “**Julgamento**”, complemento “**Proferir sentença**”, incluindo o movimento processual “**Extinta a execução ou o cumprimento da sentença**”, no período de apuração, **E que não tenham o registro da decisão "Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença" na tarefa "Minutar decisão"**.

**Execuções extintas – outras**: destaca as execuções encerradas sem que tenha ocorrido pagamento ou tenha sido homologado acordo na fase de execução. Exemplos: cumprimento de obrigação de fazer, remissão da dívida, renúncia do crédito. Para tanto, a Unidade deverá registrar o movimento “**Julgamento**”, complemento “**Proferir sentença**”, incluindo o movimento processual “**Extinta a execução ou o cumprimento da sentença**”, no período de apuração, **e não registrar a decisão**



**"Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença" na tarefa "Minutar decisão" e não registrar pagamento de parcela final ou única, através da tarefa "Cumprimento de acordo ou pagamento".**

### **ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.5.3.

### **ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR; ex. processo nº 0011400-42.2006.5.04.0332;
- c) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo nº 0011400-42.2006.5.04.0332; 0001462-81.2010.5.04.0332, 0001469-39.2011.5.04.0332;
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC de 2015 (art. 190 do CPC antigo). Recomenda-se especial atenção nos casos de processos com tramitação preferencial;
- e) observe o procedimento quando utilizar a expressão "SEM EFEITO", conforme a previsão do art. 149, parágrafo único, da CPCR, para evitar a situação verificada no processo n.0011400-42.2006.5.04.0332;
- f) atente para as atribuições específicas para os estagiários previstas no PA 2821- 58, fl. 212.

### **ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico-Pje)**

Observar o prazo legal para impulsionar os processos, notadamente os constantes das tarefas "Prazos vencidos" e "Preparar comunicação".

### **ITEM 11 Considerações sobre a unidade**

Determina-se a todos os servidores o uso do crachá de identificação, em cumprimento ao artigo 5º da Portaria da Presidência do TRT4 nº 8.305/2015.



## **14 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS**

### **14.1 SECRETARIA**

#### **ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)**

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.5.3**, com o lançamento do movimento “Registrada a exclusão de dados de ‘nome da parte’ no BNDT” no sistema PJe-JT. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

#### **ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) observe que a conclusão para solução dos embargos de declaração no PJe-JT, independentemente da fase processual em que se encontre, deve ser para “**DECISÃO**”, complemento “*dos embargos de declaração*”, registrando-se posteriormente uma das soluções oferecidas pelo sistema PJe-JT, procedimento que deve ser adotado em relação ao processo nº 0021216-04.20135.04.0332;
- b) acesse o menu “*Processos > Outras ações > Lançar movimentos*” com indicação do número do processo 0020657-13.2014.5.04.0332 e a seleção do movimento “*Alterado o tipo de petição*”, com a indicação do tipo de petição correto;
- c) acesse o menu “*Processos > Outras ações > Lançar movimentos*” com indicação do número do processo 0020990-96.2013.5.04.0332 e a seleção do movimento “*Baixado o incidente/recurso (Embargos à Execução) sem decisão*”;
- d) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 30.05.2013, relativos à conclusão para julgamento dos embargos à arrematação apresentados pela parte ré e da decisão que deixou de receber o referido incidente processual no processo nº 0182400-47.2005.5.04.0332;
- e) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 26.07.2011, relativos à conclusão para julgamento da exceção de pré-executividade apresentada pela parte ré e da decisão que deixou de receber o referido incidente processual no processo nº 0000079-34.2011.5.04.0332.

#### **ITENS 6.3 (Prazo médio das audiências iniciais)**

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.



### **ITENS 7.10.1 e 7.10.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

### **ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)**

Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, a listagem dos **156 processos sem movimentação** há mais de 30 dias no Sistema Infor (exceções aqueles que estão em situação regular), arquivando os autos, dando impulso processual à tramitação e atualizando todos os andamentos irregulares, bem como a redução do lapso para tal fim, nos processos exemplificados no item 8.2 deste Relatório Correcional (nºs 0135000-42.2002.5.04.0332, 0145200-11.2002.5.04.0332, 0000184-67.2012.5.04.0302, 0095800-86.2006.5.04.0332, 0000115-42.2012.5.04.0332, 0001516-13.2011.5.04.0332, 0000076-16.2010.5.04.0332, 0000870-03.2011.5.04.0332, 0000401-54.2011.5.04.0332, 0164800-13.2005.5.04.0332, 0000669-74.2012.5.04.0332, 0086700-54.1999.5.04.0332, 0065300-08.2004.5.04.0332, 0001680-41.2012.5.04.0332, 0070900-78.2002.5.04.0332, 0117900-06.2004.5.04.0332, 0111500-05.2006.5.04.0332, 0001838-33.2011.5.04.0332, 0000738-09.2012.5.04.0332, 0002029-44.2012.5.04.0332, 0000754-60.2012.5.04.0332, 0172900-20.2006.5.04.0332) e em todos que estejam em situação similar.

### **ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)**

Determinar à Unidade Judiciária que impulse de imediato os processos nº 0021803-55.2015.5.04.0332 e 0020131-80.2013.5.04.0332, bem como todos os processos constantes das tarefas “Prazos vencidos” e “Preparação de comunicação” pendentes até cinco dias antes da data da correição.

## **14.2 MAGISTRADOS**

### **ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)**

Determina-se que os Juízes **Gabriela Lenz de Lacerda, Giovani Martins de Oliveira e Janaína Saraiva da Silva** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expediente próprio.

## **15 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, a Juíza Substituta, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do





Trabalho de São Leopoldo no dia 16.11.2016, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram os advogados Cláudio Garcez e Rene Engerov, representando a Subseção da OAB local, bem como advogados e representantes da empresa PSA Indústria de Papel.

## **16 PRAZO PARA RESPOSTA**

**16.1 A Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail [assjcor@trt4.jus.br](mailto:assjcor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

**16.2 Os Juízes Gabriela Lenz de Lacerda, Giovani Martins de Oliveira e Janaína Saraiva da Silva** deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

## **18 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Janaína Saraiva da Silva, pela Juíza Substituta Gabriela Lenz de Lacerda, pela Diretora de Secretaria Cláudia Bender e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Este relatório é publicado na presente data em virtude dos seguintes compromissos da Desembargadora Corregedora: participação no COLEPRECOR em 23 e 24.11.2016, inspeção correccional na Vara do Trabalho de Farroupilha em 30.11.2016, no Foro Trabalhista de Caxias do Sul em 1º.12.2016, participação no 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário promovido pelo CNJ, no TSE em 05 e 06.12, inspeção correccional no Foro de Santa Maria em 09.12.2016, bem como a suspensão de prazos durante o período de recesso forense, conforme Lei nº 5.010/66.

**Maria da Graça Ribeiro Centeno**  
**Corregedora Regional**